



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - DPVAT			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0831/16	DATA: 07/07/2016	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 09h35min	TÉRMINO: 12h10min	PÁGINAS: 67

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RICARDO XAVIER - Diretor-Presidente da Seguradora Líder dos Consórcios do DPVAT.

SUMÁRIO

Debata sobre a matéria objeto da Comissão. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Bom dia a todos.

Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no sistema DPVAT.

Encontra-se à disposição dos senhores membros desta Comissão a cópia da ata da 4ª Reunião, realizada no dia 6 de julho de 2016.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Odorico Monteiro.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A reunião de hoje tem como pauta a deliberação de requerimentos e também a audiência com o Diretor-Presidente da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT, o Sr. Ricardo Xavier.

Ainda não há neste momento o quórum para a deliberação de requerimentos. Nós temos nove Deputados com presença na Comissão. Por isso, vamos inverter.

Proponho ao Plenário a inversão da pauta. Começaremos pela audiência pública do Sr. Ricardo Xavier.

Pergunto se há algum Deputado que deseje se pronunciar a respeito da inversão da pauta, para que comecemos pela audiência pública.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem. A indagação que faço a V.Exa. não é quanto à inversão da ordem. Quanto à inversão da ordem não vejo qualquer óbice. Parece-me que o Relator ainda não chegou. A peça central em todo o processo, seja em uma Comissão processante, seja no Conselho de Ética, é o Relator. É ele quem faz, inclusive, as perguntas iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Ele acabou de chegar ao plenário.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Excelente! Respondida a questão, Sr. Presidente. Superara a querela.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não havendo quem se oponha, vamos então proceder à inversão de pauta.

A Ordem do Dia de hoje prevê a realização de audiência com a presença do Diretor-Presidente da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT, o Sr. Ricardo Xavier.

A reunião decorre da aprovação dos Requerimentos nºs 1, 2, 8, 25 e 32, todos de 2016, de autoria da Deputada Raquel Muniz e dos Deputados Fernando Francischini, Marx Beltrão, Odorico Monteiro e Marcos Rogério.

Solicito a compreensão e a atenção de todos em relação ao tempo destinado à exposição do convidado e aos debates.

O convidado disporá de 20 minutos para proferir sua fala, não podendo haver apartes. O Relator disporá de até 30 minutos para fazer suas indagações. Os autores dos requerimentos da audiência disporão de até 10 minutos. Os Deputados interessados em interpelar o convidado deverão inscrever-se previamente e poderão usar da palavra por 5 minutos, podendo haver réplica e tréplica.

Feitos esses esclarecimentos, vamos dar início à audiência. Convido para compor a Mesa o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT e o seu advogado, o Dr. Paulo Emílio Catta Preta de Godoy, à nossa direita aqui.

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo Xavier, pelo tempo de até 20 minutos, para que V.Sa. se apresente e formule os esclarecimentos que entender pertinentes.
(Pausa.)

O SR. RICARDO XAVIER - Bom dia a todos.

Elmo. Sr. Presidente desta CPI, Elmo. Sr. Relator desta CPI, Elmos. Deputados aqui presentes, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer pelo convite. Esta é a oportunidade para que possamos vir dar os esclarecimentos sobre o Seguro DPVAT, as características de sua operação, e, inclusive, falar sobre o processo de combate à fraude, que é conduzido pelo consórcio de operação desse Seguro DPVAT.

Gostaria de me apresentar. Meu nome é Ricardo de Sá Acatauassu Xavier. Sou engenheiro mecânico de formação, trabalhei durante 13 anos na Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Posteriormente, estive na Superintendência de



Seguros Privados — SUSEP, durante 6 anos, na função de Secretário-Geral. Em seguida, ingressei no mercado de seguros, larguei a vida pública, fui Diretor da Federação das Seguradoras e, desde 2008, sou Presidente da Seguradora Líder, do Consórcio Seguro DPVAT, quando ele foi constituído.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou explicar o seguro DPVAT. O que é o seguro DPVAT? A sigla do DPVAT procura traduzir exatamente aquilo que ele é, a sua finalidade. Ele é um seguro que cobre Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres a pessoas transportadas ou não. Destacamos as letras, porque é essa a finalidade.

Esse seguro, na verdade, existe na maioria dos países desenvolvidos e em desenvolvimento e tem como finalidade proteger o cidadão dos danos que os veículos podem causar. Na maioria dos países tem, inclusive, cobertura para danos materiais. Aqui no Brasil, ele começou no ano de 1966, mas, em 1974, quando foi regulamentado, ele se dedicou exclusivamente a danos pessoais.

Ele efetivamente cresceu por conta do desenvolvimento da indústria automobilística, que colocou o carro circulando nas ruas, no meio das pessoas, com potencial de dano muito grande à circulação delas.

Ele é um seguro privado, de responsabilidade civil obrigatória e foi instituído pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, que regulamenta toda a atividade de seguros, mas foi regulamentado somente pela Lei nº 6.194, de 1974. Então, ele está fazendo 42 anos.

O Decreto-Lei nº 73 dispõe, em seu art. 20, de 12 seguros obrigatórios. As pessoas confundem: “O DPVAT é um seguro obrigatório?” Às vezes confundem com uma coisa pública, porque ele é obrigatório. Nós temos outros 12 seguros obrigatórios em vigor no País, como, por exemplo, o seguro de condomínio, o seguro de embarcações, o seguro de ônibus, a responsabilidade civil obrigatória de aviações. Então, existem vários outros modelos.

O DPVAT tem como característica principal a sua abrangência, afinal de contas a frota de veículos é grande neste País, e ele tem um *modus operandi* peculiar. É para esse ponto que nós vamos evoluir um pouco mais. No entanto, posso lhes assegurar que é o único seguro neste País que cobre toda a população



brasileira. Qualquer indivíduo, do momento em que nasce até a hora da sua morte, está coberto pelo DPVAT.

O seguro DPVAT cobre todos os acidentes ocorridos em todo o território nacional, indeniza individualmente todas as vítimas de acidentes, sejam elas transportadas, sejam não transportadas, e independe da apuração da culpa. Esse é um aspecto muito importante, porque lhe dá celeridade. É um aspecto que deve ser observado, para que ele atenda efetivamente ao interesse da vítima. Caso se tenha que abrir um processo de apuração de culpa, isso levaria meses ou até anos. Ele independe da quantidade de acidentes causados pelo mesmo veículo, da identificação do veículo. Independe até da comprovação do pagamento do seguro. Mesmo que o veículo que tenha causado o acidente não tenha pagado o seguro, as pessoas que foram vitimadas por aquele acidente, todas elas terão direito à indenização, exceto o proprietário inadimplente. Nesse caso, nós podemos inclusive entrar com ação de regresso contra esse proprietário inadimplente para cobrar o que pagamos às demais vítimas. E ele vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As suas coberturas estão definidas em lei. Ele cobre por morte, indeniza individualmente cada uma das pessoas que venha a morrer, pagando aos seus beneficiários 13.500 reais. No caso de invalidez permanente, ele paga até 13.500 reais, dependendo do grau da invalidez permanente. Esse grau de invalidez é definido em uma tabela que foi incluída na Lei nº 6.194 pela Lei nº 11.945, de 2009. Esse é um problema que nós vamos explorar mais adiante. E há o reembolso de despesas médicas e suplementares, que chamamos de DAMS — Despesas com Assistência Médica e Suplementar, que vai até 2.700 reais.

Outro aspecto que também é característica desse seguro é que a documentação necessária para pedir indenização também está definida em lei. É a documentação mais simples possível. É a qualificação da vítima — no caso de morte, é a qualificação de seus beneficiários —; o boletim de ocorrência do acidente de trânsito, que é o principal documento, porque é ele que dá efetivamente o direito à reparação, em decorrência de um acidente de trânsito; o atestado de óbito, em caso de morte; um laudo pericial emitido pelo Instituto Médico Legal — IML, no caso de invalidez, é assim que a lei prevê; ou os comprovantes das despesas médicas que venham a ocorrer, para ele poder ser ressarcido.



Nós temos hoje instalada no País uma rede de 8.560 pontos de atendimento. Essa rede de atendimento cobre 99% da população brasileira. Ela é composta de: pontos de atendimento das seguradoras consorciadas, 1.026 pontos de corretoras de seguros, que são os nossos corretores parceiros cadastrados; 7.012 pontos dos Correios, os Correios hoje são a grande capilaridade que nos permitiu chegar a isso; sem falar nos sindicatos de corretores, que dão atendimento. Temos ainda parcerias com PROCONs, Ministério Público e DETRANs, para que façam atendimento das vítimas de acidentes de trânsito.

Este é um aspecto muito importante e muito discutido. O Seguro DPVAT e o seus recursos têm natureza privada. Já se firmam diversos pareceres jurídicos, decisões de Tribunais, do STJ, do TCU, da AGU, por meio da SUSEP.

O próprio Ministro Luís Roberto Barroso, em manifestação no livro que, inclusive, vou deixar com os senhores, diz: *“Os recursos envolvidos na gestão do DPVAT, e administrados pela Seguradora Líder, são recursos privados, e não públicos”*. *“A restrição à liberdade de contratar das partes — característica principal dos contratos coativos — não afasta a natureza contratual, nem o caráter privado dos seguros obrigatórios (...)”* Diz-se no plural.

Podemos citar alguns marcos legislativos, afinal de contas esta é a Casa Legislativa e daqui saíram marcos importantes. Até 1974, no caso de veículo não identificado, somente era pago 50% da indenização de morte. No caso de invalidez permanente, reembolso de despesas médicas não havia, não era pago nada. Se o seguro não fosse pago, nada era pago. Se o seguro estivesse vencido, nada era pago. A lei veio para alterar isso e garantir o pagamento de todas as coberturas, em qualquer uma dessas situações. Isso gerou essa expansão, essa força e essa importância social do Seguro.

Em 2007, a lei do DPVAT, originalmente, estabeleceu a indenização em salários mínimos. Porém, a Constituição Federal de 1988 previu que não poderia haver indexação ao salário mínimo, e o Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP passou a definir valores da indenização e corrigi-la anualmente. Mas diversos advogados começaram a entrar com ações judiciais questionando isso, e se pacificaram teses, inclusive nos Tribunais Superiores, de que deveríamos sempre indenizar pelo salário mínimo. Houve uma mudança na lei em 2007, fixando o valor



em reais. Essa foi uma lei muito importante, porque nos ajudou a tentar diminuir esse passivo judicial enorme que já se vinha criando.

Outro aspecto importante é que foi aprovada, nesta Casa Legislativa, a Lei nº 11.945, de 2009. A tabela de invalidez permanente, pela lei original do seguro, dizia que deveria se apoiar na tabela de acidentes pessoais editada pelo CNSP. Muitos advogados passaram a contestar isso em Juízo, dizendo que, se não está na lei, não tem graduação, tem que sempre pagar pelo total.

Outro aspecto que ocorria nessa época é que eram muito comuns casos em hospitais — tivemos milhares de evidências, muitas denúncias fizemos a respeito disso — em que, ao entrar naquele hospital, que, às vezes era até conveniado ao SUS ou a hospital público, eles faziam o indivíduo assinar um termo de cessão de direito, que cedia o direito para os hospitais sacarem aqueles recursos depois em nome da pessoa. A tabela foi introduzida na Lei nº 11.945, de 2009, e vedou-se a cessão de direitos em caso de reembolso de danos.

Sobre o modelo operacional, vamos passar aqui rapidamente. O DPVAT funcionou, desde o seu início até 1986, operado livremente pelas seguradoras. As seguradoras buscavam, através de seus corretores, a venda desse tipo de seguro, e a fiscalização era uma fiscalização comum; a pessoa tinha que apresentar no DETRAN, eventualmente, aquilo para buscar o licenciamento.

O nível de inadimplência era extremamente elevado, e o seguro não vinha cumprindo sua função. Como os senhores podem ver, em 1986, havia cerca de 1 milhão e 900 mil bilhetes de seguros. Para o DPVAT, o seguro simplificado é um bilhete, não é exatamente uma apólice, ele vem com o documento do carro. No ano seguinte, com a criação do convênio, imediatamente passou para 10,8 milhões de bilhetes emitidos, quer dizer, cerca de sete vezes mais, e aí vem crescendo. Com isso ele ficou eficiente, passou efetivamente a operar e conseguir fazer com que as pessoas contratassem o seguro e se pudesse, depois, com a lei de 1992, ampliar tanto a cobertura — só foi por conta disso.

Nessa época não se colocaram os veículos de transporte de passageiros: ônibus e micro-ônibus. Achava-se que esses veículos possuíam uma característica singular e não deveriam entrar no convênio.



Entretanto, o TCU, após fiscalização a pedido do Ministério da Saúde, para verificar os recursos advindos do DPVAT, que têm que ser carreados ao SUS, que nós vamos depois explorar, verificou que essas categorias de ônibus e micro-ônibus não vinham recolhendo ao SUS. Eles demandaram ao SUSEP: que ela os incluísse também no convênio. Então, a SUSEP determinou a criação de um novo convênio.

Em 2004, somente 125 mil veículos tinham contratado o seguro nas categorias 3 e 4. No ano seguinte, já pulou para 390 mil. Esta é a demonstração de que o modelo funcional desse seguro dá essa eficiência e permite essa cobertura.

Como nós funcionamos hoje? Nós somos um consórcio de seguradoras. Hoje participam 78 seguradoras. A participação delas é voluntária. A SUSEP precisa simplesmente autorizar. Existem alguns requisitos na regulamentação. A SUSEP analisa os requisitos, a seguradora pleiteia e entra no consórcio. Da mesma forma, a saída dela é voluntária. O consórcio não pode tirar uma seguradora por vontade própria. Essa seguradora precisa querer sair ou ser demandada pela SUSEP para sair.

A Seguradora Líder é composta de parte dessas seguradoras consorciadas. Vamos voltar no tempo: em 2006, a regulamentação dizia que o convênio que operava o Seguro DPVAT deveria ser transformado em um consórcio, que deveria eleger uma seguradora especializada em DPVAT para integrá-lo e dele fazer parte como líder. Foi realizada, então, uma assembleia entre as seguradoras que integram o consórcio. Parte delas teve interesse em participar como acionista da Líder. Hoje, 56 seguradoras, dessas 78, são integrantes do corpo acionista da Seguradora Líder. A participação também é voluntária, e a regra de participação da quantidade de percentual que ela representa no consórcio é definida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Esta é a estrutura da Seguradora Líder: uma Assembleia-Geral, os acionistas, que se reúnem uma vez por ano — ou em outras ocasiões, caso venham a ser convocados; um Conselho de Administração, composto hoje por 15 titulares e 15 suplentes eleitos na assembleia-geral de acionistas; subordinado a esse Conselho de Administração há um Comitê de Auditoria — há uma auditoria interna; um Conselho Fiscal; e um Comitê de Investimentos. Nós somos uma sociedade anônima, o que requer uma série de regras de gestão e governança. Além disso,



somos fiscalizados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), vinculada ao Ministério da Fazenda, que também determina essas regras.

Abaixo disso, vem a Presidência Executiva, a qual tem ligada a ela um Órgão de Controle Interno e Compliance e a nossa Ouvidoria; além disso, as Diretorias Jurídicas, de Relações Institucionais, de Operações e de Infraestrutura. É isto que compõe a nossa estrutura de gestão e governança.

A gestão centralizada criou uma série de vantagens. A fiscalização da SUSEP fica mais facilitada — direto na seguradora —, porque a estrutura de gestão é exclusiva para o Seguro DPVAT, há prática de governança corporativa. A centralização do processo de arrecadação de prêmio e pagamento de indenização facilita muito. Há uma redução de custos administrativos. V.Exas. têm que imaginar o seguinte: quando se trabalha individualmente com a seguradora, e ela emite um bilhete individual... Cada seguradora vende para um determinado veículo. Quando acontece um acidente, tem que se identificar o veículo causador e a seguradora emissora da apólice, para cobrar dela a indenização. No caso do *pool*, não. Procura-se qualquer seguradora consorciada, e o *pool* irá responder pelo pagamento, que é feito, então, pela Seguradora Líder.

Os preços do Seguro DPVAT são definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), o órgão superior, normativo do setor de seguros. Ele se baseia em estudos, cálculos atuariais, feitos pela Superintendência de Seguros Privados. A SUSEP faz então a coleta de informação da Seguradora Líder mensalmente, analisa esses estudos anualmente e define os preços. Aí estão os preços praticados para 2016. Neste ano, particularmente, foi criada a categoria de ciclomotor. Por uma mudança legislativa feita nesta Casa no ano passado, os ciclomotores passaram a ser regulados e devem contratar o Seguro DPVAT.

Processo de arrecadação.

É muito importante frisar isto aqui. Os proprietários de veículos recolhem o prêmio de seguro na rede bancária. Dependendo do Estado, são bancos distintos. Na hora em que esse recurso chega ao banco, 45% são destinados diretamente para o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e 5% são direcionados diretamente para o DENATRAN. Esse dinheiro não transita pela Seguradora Líder. Da rede bancária, o dinheiro sai diretamente para isso. Está definido em um decreto presidencial e em



uma portaria interministerial. O valor é creditado diretamente em conta do Banco do Brasil, em conta única do Tesouro Nacional, e está à disposição do Fundo Nacional de Saúde e do DENATRAN. Então, lá é que é feita a gestão e o controle disso.

Nós reportamos ao Fundo Nacional de Saúde, ao DENATRAN e ao TCU, todos os meses, todos os bilhetes processados e todos os valores entregues àqueles órgãos por conta disso. Os outros 50% são entregues à Seguradora Líder, que faz a gestão dessa operação.

Como eu disse, além de a SUSEP definir o preço do seguro, ela também define o que nós podemos fazer com os outros 50% desses recursos. Por exemplo: neste ano, 42,55% desses recursos têm que ser utilizados para o pagamento de indenizações ou constituição de reservas. Reserva técnica é um instrumento que toda seguradora tem que ter para poder cobrir danos que lhe sejam cobrados.

O prazo de prescrição do Seguro DPVAT é de 3 anos. Então, durante 3 anos, a seguradora tem que ter recursos. Se ocorrer um acidente naquele ano, a pessoa pode vir a reclamar daqui a 3 anos. Tem que haver um volume de reservas, para cobrir justamente isso.

Dois por cento é a margem de resultado que vai para as seguradoras. Isto é definido em norma. Não pode ser mais nem pode ser menos. Isto vem antes dos impostos. Com os impostos, fica 1,2%, e 4,75% desses recursos ficam como despesas administrativas, para custear toda nossa operação. Além disso, 0,7% é definido como comissão de corretagem.

Este aqui é o nosso balanço. Ele disponível na Internet. Nós publicamos semestralmente o nosso balanço nos principais jornais do País e também o disponibilizamos na Internet. Ele é auditado pela PricewaterhouseCoopers.

Este aqui é só um exemplo do que acontecia no ano passado. A nossa arrecadação foi de 8 bilhões, 654 milhões de reais, e 4 bilhões, 328 milhões foram repassados à União. Dos outros 4 bilhões, 326 milhões, utilizamos 3 bilhões, 381 milhões para despesas de pagamento de indenizações e despesas para o processo de pagamento, constituímos provisões técnicas, repassamos, fizemos despesas administrativas, pagamos PIS/COFINS e, no final, ficaram de resultado para as seguradoras, após o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), 101 milhões de reais.



Para os senhores terem uma ideia, desde a criação da Seguradora Líder, quase 25 bilhões de reais já foram repassados ao Fundo Nacional de Saúde e 2 bilhões e 743 milhões de reais, ao DENATRAN. Quem repassou esses recursos foram os proprietários de veículos que pagaram o prêmio de seguro.

Aqui, um leve número em que mostramos o volume de sinistros que nós, hoje, processamos e pagamos. Para V.Exas. terem ideia, em 2014 batemos o recorde de 1 milhão e 129 mil sinistros avisados, dos quais 763 mil e 365 foram pagos. Entre os avisados e pagos, há aqueles que foram negados por falta de cobertura, problema de fraude, por não haver nexo de causa e efeito.

Há 2 anos, já vínhamos notando uma redução no índice de morte. Em 2015, pela primeira vez, houve uma redução na invalidez permanente. Estudos demonstram que a própria retração econômica, a redução do crescimento da frota de veículos, inclusive a redução de motocicletas, que hoje é o grande agente causador da invalidez permanente neste País...

Esta semana, foi veiculada uma matéria pelo *Jornal Hoje* em que se cobriu exatamente isso: a tragédia que há nos hospitais, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste. Em alguns Estados, as motocicletas chegam a representar 60% da frota de veículos. É o que mostra este número.

Aqui é um gráfico bastante complexo, mas vou procurar explicá-lo de modo ser bastante simples. Como o processo de sinistro acontece? O condutor, hoje, entra num ponto de atendimento e entrega a documentação, que é encaminhada a uma empresa de digitalização, que a põe em um sistema eletrônico, em um arquivo. Em seguida, é jogada em nosso sistema de sinistros, que vai distribuir para as seguradoras para regulação. A seguradora faz a regulação do sinistro e encaminha tudo isso eletronicamente. É um sistema de gestão de fluxos chamado de *workflow*. Ele vai para a área técnica, onde se faz a revisão do sinistro para verificar se efetivamente está tudo de acordo. É feita eventualmente uma perícia médica. No mesmo minuto, que ele entra aqui — o seguro —, ele já está passando pelo nosso sistema de gerenciamento de fraude. Cem por cento dos sinistros que entram na seguradora passam por esse sistema, em que temos vários filtros e identificações que podem acender determinadas *flags*, para identificar casos de fraude. Se sinalizar alguma coisa, se ele é suspeito, ele vai para o Grupo de Análise de



Fraudes, onde se faz uma análise mais aprofundada. Eventualmente, faz uma auditoria de campo, verifica-se a veracidade do documento, se houve mesmo a lesão, o que pode dar: sem irregularidade, ou fraude comprovada, ou alerta para regulação: *“Olha, verificar melhor determinado documento. Pede um documento adicional.”* E aí, posteriormente, é feito o pagamento.

O pagamento do sinistro hoje é feito somente através de crédito em conta corrente ou poupança da vítima ou do beneficiário. Foi uma maneira de diminuir a possibilidade de desvios desses recursos. Quanto tempo ainda tenho?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, V.Exa. poderia dar um pouco mais de tempo ao Sr. Ricardo Xavier.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O senhor precisa de mais quanto tempo? Mais 10 minutos?

O SR. RICARDO XAVIER - Mais 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O senhor tem mais 10 minutos.

O SR. RICARDO XAVIER - Obrigado, Presidente.

Demandas judiciais.

Há um volume muito grande de demandas judiciais no País.

Como eu disse, havia diversas fragilidades legais. Elas vêm sendo corrigidas ao longo do tempo, mas ainda é provocativo de demanda. Havia a questão dos 40 salários mínimos, que corrigimos em 2007, mas existia um passivo enorme de gente requerendo isso; havia a questão da aplicação da tabela de invalidez, que, mesmo quando a lei foi editada, ainda ficou em discussão se valia para antes, se valia para depois. A lei só valia para posteriormente. Depois, o STJ afirmou um entendimento de que sempre valeu, sempre teve que aplicar.

Então, vínhamos administrando isso, mas gerou-se um passivo muito grande. Hoje, mais de 20 mil ações entram por leis na seguradora. Realmente, é um trabalho hercúleo, e isso vem criando problemas nos tribunais.

Adotamos políticas de acordo desenvolvidas e trabalhadas justamente para minimizar esse problema, desafogar o Judiciário e buscar alinhamento com as práticas recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça e, agora, pelo novo



Código de Processo Civil. Então, estamos estruturando isso, e, inclusive, em 2013, fomos premiados pelo Prêmio Innovare pela iniciativa.

Vamos falar agora de prevenção e combate à fraude.

Nós, da Seguradora Líder, temos tido sempre uma preocupação muito grande com isso. Seguros de massa, seguros com grande capilaridade, estão efetivamente muito sujeitos à fraude. A documentação que nos é apresentada, de modo geral, é produzida pela autoridade, ou por uma autoridade policial, com o boletim de ocorrência do acidente de trânsito, ou por um hospital, uma clínica, com o boletim de internação, indicando que houve um tratamento, com notas fiscais. Nós nos baseamos naquilo que eventualmente seja uma possível fraude.

Hoje, a Seguradora Líder possui uma Superintendência de Combate à Fraude, que, desde 2009, está constituída. Ela tem como objetivo prevenção, monitoramento, investigação, correção e melhoria de processo. Toda vez que ela verifica, e vai ajustando o seu sistema: *“Opa! Aqui, nessa cidade, aqui, nesse local, vamos olhar com mais cuidado.”*

Além disso, há um Comitê de Combate à Fraude. Ele orienta, estabelece diretrizes, analisa permanentemente os locais onde se deve dar mais atenção. Como exemplo, vou deixar com os senhores, ao final da apresentação, nossa pasta de 23 colaborações ativas com a polícia e com os Ministérios Públicos Estaduais de denúncias de fraudes contra o Seguro DPVAT. Essas grandes operações que são deflagradas e que, a todo instante, acontecem. Municiamos muito o Ministério Público. Existe uma parceria bastante intensa em todo o País, e com as polícias, justamente para municia-los e pautá-los com essas informações.

Para V.Exas. terem ideia, esta é a evolução dos sinistros. Nós conseguimos materializar a fraude e com isso não pagar o sinistro. Nós comprovamos que havia uma fraude.

Então, em 2008, com a criação da seguradora, havia um prestador de serviço que fazia esse serviço, e foram constados 798 sinistros. Em 2009, ao descontinuarmos esse contrato, criamos a Superintendência de Combate à Fraude, desenvolvemos um sistema, e, aí, rapidamente, começamos a efetivamente conseguir constatar e verificar fraudes. No período, de 2008 a 2015, conseguimos comprovar 29.013 mil casos de fraudes, que foram evitadas de ser pagas, com uma



economia de 263,6 milhões de reais. Somente em 2015, foram 7.124 mil casos, com uma economia de 82,9 milhões reais.

Este é um caso bastante típico e que muito se noticia na televisão. São aquelas fraudes quanto à origem; quer dizer, é uma queda de árvore, é uma queda do cavalo, da bicicleta, é uma contusão numa partida de futebol. O indivíduo tem uma lesão, procura uma delegacia de polícia, consegue fazer o registro da ocorrência, depois procura o hospital, consegue que o boletim de ocorrência ateste que veio de um acidente de trânsito e pronto. Nós pegamos os casos que nós constatamos; de 2008 a 2015, foram 60 casos no Ceará... É só para exemplificar, porque é muito característico e aparecem muitas matérias sobre isso. Alguém que perdeu a mão, eventualmente moendo cana, e, depois, fala que foi um acidente na oficina, onde estava trabalhando, ou que estava num carro que bateu, ou que caiu da moto. Há todos os tipos de... Até a queda da própria altura! Alguém leva um tombo comum, sofre uma lesão e busca indenização.

As classificações de fraudes típicas são: fraude documental — documento é alterado ou forjado — é a principal, são 70% do total. É o famoso estelionato; a falsa declaração, aquela em que o sujeito nada pagou e pede reembolso. Ele nada pagou, mas tem notas que conseguiu obter de uma forma ou de outra. É o tipo de documento mais fraudado; o restante é de boletins de ocorrência policial e de atendimento médico-hospitalar. Estes são os principais documentos. Há também laudo de médico particular e laudo expedido até pelo IML. Já pegamos vários casos de fraude desse tipo e os denunciamos.

Agora é importante registrar que o mais difícil no combate à fraude é que esses documentos são, de modo geral, produzidos por autoridades competentes, e nem sempre são passíveis de questionamento. Então, ter haver um cuidado, uma análise. São estatísticas que, muitas vezes, nos levam a trilhar por algum caminho e eventualmente fazer diligências.

Uma vez que nós identificamos a fraude, a seguradora começa a adotar uma série de procedimentos preventivos e corretivos para obter novas ocorrências. Por exemplo: damos publicidade, elaboramos material publicitário, divulgamos na mídia, fazemos esclarecimentos sempre junto à Polícia, ao Ministério Público, que sempre procuramos, fazemos divulgação, como eu falei, junto à mídia. E, sempre, quando a



fraude é possível de se materializar — concretamente, há indícios verdadeiros —, nós fazemos a notícia-crime, como chamamos.

Aqui um exemplo das notícias-crime que fizemos nos últimos anos. Entre 2009 e 2016, foram 17.860 mil casos. Somente em 2015, foram 4.314 mil notícias-crime neste País.

Com isso, nós queremos dizer que a Seguradora Líder, efetivamente — o consórcio — se preocupa com o combate à fraude. Eu não conheço nenhuma seguradora sequer, eu não conheço nenhuma empresa, que tenha tantas notícias-crime no País em relação à prática de fraude.

Agora, se isso, depois, vai ter um inquérito, vai depender da autoridade policial, se vai ter uma denúncia, vai depender do Ministério Público, se vai ter uma sentença, vai depender do Poder Judiciário. O nosso papel ali é procurar evidências, materializar a fraude e fazer a notícia-crime.

Para finalizar, nós trouxemos algumas informações a esta Casa, que pode, eventualmente, fazer alguns aperfeiçoamentos, via processo legislativo. Uma questão é fundamental: a padronização nacional do boletim de ocorrência.

Hoje, são emitidos boletins de ocorrência de todas as formas. Em alguns Estados a delegacia fica aberta, a pessoa vai lá faz a ocorrência e o policial assina. Tem que haver critérios rigorosos. Hoje, em cinco Estados, eu não saberia citá-los agora, mas estão na documentação, foram emitidas instruções pela Secretaria de Segurança sobre como emitir o boletim. Se o indivíduo vai fazer um boletim por ato declaratório — aquele em que há 6 meses o indivíduo levou um tombo, ou caiu da moto, ou atropelou um cachorro, ou perdeu uma perna —, tem que trazer testemunhas, tem que apresentar coisas complementares.

Seria muito importante que esta Casa produzisse uma orientação nacional, e não sei se isso é possível.

Outro aspecto diz respeito à criação de delegacias especializadas em acidentes de trânsito. É muito importante ter uma base sobre informação de acidente de trânsito. Hoje, podemos dizer, produzimos informações. Com as estatísticas e os boletins periódicos, fazemos anuários estatísticos justamente para colaborar com as autoridades, muito carentes, sobre informações de trânsito. Mesmo a Polícia Rodoviária Federal nas estradas federais, eventualmente um DETRAN nas cidades,



ou uma polícia com um trabalho mais específico, mas não existe informação uniforme, para trabalhar com uma boa estatística.

É necessário exigir atuação de autoridade policial contra atravessadores dentro de hospitais e IML. Eles estão lá o tempo todo. Eles pegam a pessoa na hora mais frágil, naquela hora em que a pessoa perdeu um ente querido, ou estão frágeis, ou estão lesionadas, e aí eles entram.

É necessário tornar crime a abordagem de vítima em acidente de trânsito em leito de hospital. Tem que ser crime. A pessoa chega lá machucada — e isto é muito comum —, alguém a manda assinar uma procuração, dizendo que será mais bem atendida, dá procuração a um indivíduo que abre a conta e a movimenta. Nós não temos controle disso. A pessoa acha que está pagando ao indivíduo, que depositou na conta dele, mas aquela conta está sendo movimentada por um atravessador.

Outro aspecto importante é a correção da Importância Segurada. A Deputada Christiane Yared inclusive apresentou um projeto de lei nesse sentido. Existem outras iniciativas aqui. A correção da Importância Segurada foi estabelecida em 2007. Nós estamos falando de 10 anos de vigência desse valor que está corroído e que, hoje, tem espaço para falarmos numa correção. Tem que ser uma correção ponderada, para que também não impacte demais o proprietário de veículo. Nós temos que estudar isso. Nós precisamos fazer isso. É importante.

Finalmente, há um aspecto que o INSS conseguiu agora, através de jurisprudência no STJ e no STF, a vedação expressa à proposição de ação judicial sem que haja o pedido administrativo. Há hoje um volume bastante significativo de ações judiciais em que a pessoa procura a seguradora. Ela vai direto ao fórum e dá entrada. O que acontece? O juízo nem sempre tem os elementos suficientes para fazer um critério adequado de filtragem, de verificação e de investigação. Isto só onera o sistema, porque há despesas com advogado... Importante seria que nós conseguíssemos vedar isso. O sujeito deu entrada na seguradora, passaram-se 30 dias, está insatisfeito, não foi respondido, aí vai a juízo; aí ele tem uma justificativa.

Sras. e Srs. Deputados, era isso. Muito obrigado pelo tempo adicional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Sr. Ricardo Xavier.



O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Tenho uma questão de ordem. A explanação feita pelo Sr. Ricardo Xavier vai ser disponibilizada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, nós pedimos que fique disponibilizada, além de outros documentos. Nós faremos chegar a todos os gabinetes.

Concedo a palavra ao eminente Relator Deputado Wellington Roberto. S.Exa. dispõe de até 30 minutos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Agradeço, Sr. Presidente. Peço desculpas aos pares por ter chegado um pouco atrasado, em torno de 7 minutos, diante da agenda que tinha que cumprir. Eu atendi a esse cumprimento por uma determinação desta Presidência, que marcou a reunião para às 9h30min.

Sr. Presidente, eu vou me ater diante da explanação do Presidente Ricardo Xavier, a quem já agradeço pelos subsídios e informações que trouxe a esta CPI com algumas informações que considero extremamente necessárias.

Eu vou me ater a assuntos administrativos. S.Sa. explicou como funciona boa parte da estrutura da Seguradora Líder, mas eu queria, só a título de informação, inicialmente perguntar a V.Sa., Sr. Ricardo Xavier, quanto tempo V.Sa. está à frente da Presidência da Seguradora Líder?

O SR. RICARDO XAVIER - Desde a sua criação, em 2008.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, para dar mais celeridade, não vou fazer muitas perguntas, porque as denúncias são muitas, são milhares de denúncias envolvendo policiais, advogados, representantes de hospitais e até diretores do próprio consórcio Líder. Vou me ater neste momento só a assuntos administrativos. Sei que S.Sa. já respondeu a algumas dessas perguntas na sua exposição, mas eu vou fazê-las novamente.

A Resolução nº 154, de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados, inaugurando o atual modelo de gestão, consolidou as normas disciplinadoras do Seguro DPVAT e dispôs sobre a transformação dos convênios DPVAT em consórcios administrados por uma seguradora especializada na qualidade de líder dos consórcios, a partir do ano 2008, como disse V.Sa., que está à frente da Presidência.



Como se deu o processo de consolidação da Seguradora Líder como entidade gestora dos consórcios atualmente existentes e quais os benefícios praticados para o segurado com o novo modelo? Esta é primeira pergunta. Eu queria que V.Sa. respondesse uma a uma.

O SR. RICARDO XAVIER - Está certo. A conformação da Seguradora Líder veio exatamente pelo que foi estabelecido pela norma. A norma definiu que as seguradoras deveriam se organizar sobre uma forma de consórcio, e esse consórcio deveria ser administrado por uma seguradora que seria líder do consórcio e essa seguradora deveria ser especializada no Seguro DPVAT. Então, cumpridos os ritos, o que foi feito? Foi feita, primeiro, uma assembleia dos antigos convênios em que se deliberou pela criação do consórcio Seguro DPVAT. Posteriormente, foi feita uma convocação de uma assembleia dos consorciados para criar a Seguradora Líder-DPVAT. Essa assembleia também foi constituída e adequadamente realizada no ano de 2007. A seguradora foi criada naquele momento, foi dada entrada na documentação na SUSEP e, ao final de 2007, foi aprovada a constituição da Seguradora Líder. A partir desse momento, a Seguradora Líder passou a fazer a gestão do Seguro DPVAT. A vantagem dela em relação ao modelo anterior... No modelo anterior era um convênio, e esse convênio era administrado por uma entidade de classe, a Federação Nacional das Seguradoras — até 2007 foi assim. Àquela época, a SUSEP não tinha acesso a operações controladas pela FENASEG, porque a FENASEG, entidade de classe, não era acessível pela SUSEP. Nesse caso, passou a ser acessível por nós. Outra coisa: criou-se uma estrutura de governança. Há hoje um Conselho de Administração eleito e quem participa deles são os acionistas, eleitos em assembleia, que deliberam efetivamente sobre todos os procedimentos. A alçada de deliberação da Diretoria-Executiva é baixa. De modo geral, todos os assuntos são sempre levados. As reuniões são mensalmente realizadas no Conselho de Administração, regularmente, e delibera-se sobre as práticas. Então, achamos, isso deu mais segurança e maior benefício ao cidadão.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Muito bem.

Segunda pergunta: considerando que o DPVAT tem natureza jurídica parafiscal, por que não houve um processo licitatório para criação do consórcio de seguradoras representadas pela Líder?



O SR. RICARDO XAVIER - Este é um assunto sobre o qual já existe jurisprudência consolidada. Como pude mostrar aqui, no âmbito do TCU, da AGU e em vários tribunais, como o STJ, já existem súmulas de que o Seguro DPVAT é um seguro privado operado por seguradoras privadas, tanto que ele faz parte do Decreto-Lei nº 73, que prevê os seguros privados, é supervisionado pela Superintendência de Seguros Privados e está sob a égide de regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados. Então, não cabe esse tipo de gestão, tanto que antes da criação do convênio, ele era operado individualmente pelas seguradoras. Então, Deputado, no caso, ele é um seguro privado e, por isso, não cabe esse tipo de situação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Qual foi o valor total arrecadado com o Seguro DPVAT no ano passado e qual foi o valor pago em indenizações?

O SR. RICARDO XAVIER - O valor total arrecadado pelo consórcio DPVAT foi de 8 bilhões 623 milhões 33 mil e 346 reais. Desses, foram repassados ao Fundo Nacional do DENATRAN 4 bilhões 327 milhões 535 mil e 761 reais e foram pagos em indenizações 2 bilhões 497 milhões, 488 mil e 371 reais, mais 883 milhões de reais com despesas com sinistros, que passa por toda sorte de despesa: perícia médica...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quanto?

O SR. RICARDO XAVIER - Mais de 883 milhões.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Isso totaliza quanto?

O SR. RICARDO XAVIER - Isso totaliza 3 bilhões 380 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Essa conta fecha com o valor arrecadado?

O SR. RICARDO XAVIER - Sim. O valor arrecadado pelas seguradoras, que está nessa demonstração que eu fiz aqui, foi de 4 bilhões 326 bilhões. As despesas com indenizações com as vítimas 3 bilhões 381 milhões. Além disso, foram constituídos 608 milhões em provisões técnicas, foram gastos 200 milhões com despesas administrativas. E foram distribuídos 101 milhões de reais para as seguradoras, após impostos. Isto é o que fecha o valor, é o que está em nosso balanço.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Terceira pergunta. Considerando que existem milhares de segurados insatisfeitos com o serviço recebido, como facilmente se observa numa rápida pesquisa no *site* www.reclameaqui.com.br, quais os critérios utilizados pela Líder para controlar a qualidade de atendimento ao segurado?

O SR. RICARDO XAVIER - Primeiramente, a nossa primeira preocupação foi ampliar a rede de atendimento, para facilitar, justamente que o cidadão tivesse acesso facilitado para dar entrada na documentação. Nós temos um *call center* que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, também para prestar todos os esclarecimentos, assim como temos no nosso *site*, para facilitar e explicar qual é a documentação. Internamente nós fazemos um trabalho de revisão e de auditoria permanente nos processos de revisão de pagamentos de sinistros, e há uma ouvidoria que também aceita e processa todas as reclamações de que temos conhecimento.

Agora, como eu expliquei ao senhor, somente em 2014 foram mais de 1 milhão e 100 mil avisos de sinistros, pedidos de indenização foram apresentados. Naturalmente costuma ocorrer determinada... Procuramos sempre atuar. Procuramos fazer divulgação institucional, temos companhias regulares na televisão, tentando explicar ao cidadão exatamente como dar entrada no pedido de indenização, como fazer para fugir do atravessador.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Outra pergunta: como é definido o valor das despesas administrativas? Esse valor é repassado integralmente aos contribuintes, considerando que a Líder detém o monopólio do Seguro DPVAT, e o contribuinte é obrigado ao pagamento? Pergunto: a seguradora adota ações no intuito de reduzir essas despesas? Sim ou não?

O SR. RICARDO XAVIER - Sim.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quais?

O SR. RICARDO XAVIER - Ela procura sempre otimizar os seus processos, informatizar os seus processos internamente, para tentar sempre reduzir. Existe um controle muito rigoroso dentro da SUSEP.

Nós apresentamos anualmente à SUSEP nossos pleitos, mostramos que devemos gastar com despesas administrativas. Isto é analisado pela SUSEP e é



considerado no cálculo de definição do prêmio — inclusive naquela definição do percentual, que vai ser destinado às despesas administrativas. Internamente, sempre procuramos otimizar os nossos processos e informatizá-los.

Para V.Exa. ter uma ideia, nós temos hoje uma equipe de 600 funcionários para processar todo esse...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sexta pergunta. Como sabemos, a Seguradora Líder é responsável pelo pagamento das indenizações, que representa o benefício esperado pelo segurado. O que a Líder tem a dizer a respeito das investigações que apontam para a possível participação de agentes internos da Seguradora Líder agindo no sentido de facilitar a liberação de indenizações fraudulentas?

O SR. RICARDO XAVIER - Nós já promovemos verificações e investigações internas. Não temos nenhuma evidência disso. Nunca constatamos qualquer caso de funcionários envolvido em qualquer prática de ilícito.

Há uma auditoria interna que promove controles. O nosso sistema de processamento de sinistro impede que qualquer pessoa possa dirigir ou atuar exatamente naquele sinistro. O sistema é distribuído automática e randomicamente entre diversos analistas. E isso passa por várias etapas: pela seguradora que faz a regulação; pelo nosso sistema de gerenciamento de fraude, pelo nosso sistema de revisão do sinistro. Então, são várias etapas em que verificamos... Com isso acreditamos que...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, V.Sa. afirma que não tem conhecimento de participação de nenhum diretor da Líder em desvios de recursos?

O SR. RICARDO XAVIER - Não tenho conhecimento de nenhum caso desses, não tenho evidências, nenhum conhecimento disso. Tenho só...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - As informações divulgadas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal apontaram, em meados de 2015, o valor total de 25% de fraudes no DPVAT em pagamentos de indenização, representando cerca de 1 bilhão de reais. O que a Líder tem feito para apurar e impedir o número absurdo de fraudes, que lesam, em última instância, todos os segurados?



O SR. RICARDO XAVIER - Nós tomamos conhecimento da Operação chamada Tempo de Despertar, que basicamente foi deflagrada, primordialmente, em cima de notícias de crimes que vínhamos fazendo ao longo dos anos. Desde 2009, na região de Montes Claros, nós vínhamos fazendo notícias de crimes.

Por exemplo, três dessas principais empresas envolvidas na Operação Tempo de Despertar e que foram, inclusive, condenadas, que nós chamamos... Inclusive isso está até na apresentação. Se os senhores quiserem, podemos passar. Tenho uns três eslaides que eu poderia colocar. Três dessas empresas, a Santana Seguros, a Santana Acitrânsito e a Santana Segtran, vinham sofrendo denúncias, notícias de crime na região de Montes Claros desde 2009-2010. A Acitrânsito teve nove notícias de crime antes da Operação Tempo de Despertar, sendo que a primeira delas foi em 15 de dezembro de 2009. A Santana Seguros sofreu nove notícias de crime antes da Operação Tempo de Despertar, e a primeira delas foi em 7 de outubro de 2010. A Segtran teve nove notícias de crime antes da Operação Tempo de Despertar, isso foi a partir de 23 de novembro de 2010.

Então, nós temos o entendimento de que, com todo o respeito ao trabalho do Ministério Público, à linha de investigação que ele venha conduzindo, não há qualquer evidência, tanto é que foram propostas medidas em dois Juízos, em Montes Claros e em Janaúba, e o Juiz, no caso, não aceitou nenhum tipo de imputação à Seguradora nem aos seus Diretores por não identificar provas ou sequer indícios.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, já existem resultados objetivos implementados pela Líder nessas ações?

O SR. RICARDO XAVIER - Nós temos tomado... Nós continuamos, hoje, a fazer notícias de crime na região de Montes Claros, inclusive já participamos de reuniões com o Ministério Público. Nós nos apresentamos lá, sentamos para discutir melhores práticas que poderiam ser desenvolvidas na região e estamos colaborando, como sempre colaboramos, em todo o País.

Nós nunca tivemos um problema dessa magnitude, em nenhum lugar deste País. Como eu demonstrei aqui, somente no ano passado, foram 7.124 notícias de crime em todo o País. Nós fazemos um efetivo combate à fraude e vamos à autoridade policial e ao Ministério Público buscar essa apuração.



Então, realmente, não...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Vou concluir, Sr. Presidente, até porque disse, no início da minha fala aqui, que vou me ater só a algumas perguntas neste primeiro momento. Vamos ter, com certeza, o segundo tempo. Já estou recebendo — acredito que esta Presidência também — várias denúncias relacionadas a desvios de recursos do Seguro DPVAT. E há também outras pessoas, entidades, hospitais, como falei, envolvidos.

Eu concluo perguntado, agora, a Ricardo Xavier, se há uma fiscalização concluída ou em curso da SUSEP que tenha por objeto as fraudes no DPVAT relacionadas à Seguradora Líder.

O SR. RICARDO XAVIER - Olha, a SUSEP mantém uma atuação constante de fiscalização lá. Então, por exemplo, no caso da Operação Tempo de Despertar, eles nos pediram diversas informações...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas o senhor tem a informação de que já concluíram essa...

O SR. RICARDO XAVIER - Não, eu não tenho a informação de que foi concluída. Eu creio que não está concluída, porque a fiscalização, que é da SUSEP, hoje, é de rotina.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É constante.

O SR. RICARDO XAVIER - É rotina. Nós temos lá sempre dois fiscais que estão sempre verificando diversos processos, sejam internos, contábeis, regulares, sejam processos de pagamento de sinistro ou de ações judiciais.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu encerro minhas perguntas, Sr. Presidente, e agradeço ao depoente. Espero que, num segundo momento, possamos dirimir outras dúvidas que surjam aqui nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao eminente Relator.

Antes de passar a palavra aos autores dos requerimentos, eu só queria fazer um registro para todos os Deputados desta Comissão e para a Consultoria da Casa. Uma das perguntas do eminente Relator é com relação à natureza jurídica parafiscal. Não houve um processo licitatório. E a resposta do Sr. Ricardo foi que o seguro é privado. Porém — essa é a observação que quero fazer —, ele é de



natureza pública, ele é de interesse público. Isso envolve hospitais públicos, hospitais filantrópicos, envolve recursos do SUS, envolve os interesses da população brasileira como um todo. Então, quero só fazer essa observação. Essa é a observação que eu quero que os senhores guardem bem.

Nós estamos iniciando os nossos trabalhos, hoje, com esta oitava. O seguro, realmente, é privado, mas é de interesse público, da Nação brasileira. Então, esse registro tem que ficar bem caracterizado para nós...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - É obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Exatamente.

Eu vou conceder a palavra aos autores dos requerimentos, pelo prazo de 10 minutos.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, colegas aqui presentes, eu tentei buscar todas as informações necessárias para focar, realmente, o motivo da CPI.

A legislação que regula o Seguro DPVAT, a Seguradora Líder é vasta. Então, a minha contestação não toca na questão administrativa da Seguradora Líder — se podia ou não podia, se o seguro é obrigatório, se é privado. Eu acho que V.Exa., Presidente, colocou bem. O seguro é privado, mas há um interesse público forte. Sem o Seguro DPVAT, hoje, a saúde está numa grande furada, no nosso País. O repasse é de 4 bilhões e meio de reais, é isso, Dr. Ricardo?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É por isso que tem que ser bem administrado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu acho que a CPI é importante por isso. Nós temos que ter um controle efetivo do dinheiro que está indo para a saúde e de como ele está sendo empregado. Acho que a apresentação foi boa no sentido de que eu tinha dúvidas se o dinheiro passava pela Seguradora Líder. Hoje eu sei que não passa.

Então, o seguro vai direto para a conta do Fundo Nacional de Saúde, vai direto, talvez, para o Tesouro Nacional, no caso do Departamento Nacional de Trânsito — DENATRAN. Nós queremos saber como esse dinheiro está sendo empregado. São bilhões que estão indo para lá.



No orçamento do Ministério da Saúde, isso deve representar grandes investimentos, que têm que ser feitos na área do atendimento emergencial de acidentes de trânsito. Os hospitais, hoje, tanto os públicos, filantrópicos, quanto os privados, estão um caos. Nós assistimos agora ao caos do Rio de Janeiro. Há pessoas sendo atendidas pelos corredores, há acidentados numa situação drástica. Então, nós temos que implantar essa fiscalização.

Mas eu foquei, Presidente e Dr. Ricardo Xavier, a questão criminal, as fraudes cometidas. Minha equipe, que é experiente, passou por todas as CPIs dos últimos 6 anos do Congresso Nacional. Minha equipe mergulhou, ligou para os Estados, buscou todas essas operações. Acho que identificamos vinte e poucas operações policiais nos últimos anos envolvendo o Seguro DPVAT.

A única que me deixou alguma dúvida, que é o foco das minhas perguntas, é a Tempo de Despertar. Quanto às outras, é unânime a resposta dos Estados no sentido de que houve uma grande parceria de informações. Quem denunciou foi a Seguradora Líder, e, com base nas informações do sistema de combate à fraude da Seguradora Líder, desencadearam-se pedidos de busca, de prisão. Inclusive, na requisição ao Paraná, essa que nós temos, o delegado Renato Figueiroa é convidado para prestar depoimento. Todas as informações vieram da Seguradora. Mas a Tempo de Despertar eu acho que é o foco de dúvida da maioria dos membros aqui, que me perguntam. A Deputada Raquel usou a Tempo de Despertar, lá em Minas Gerais, em Montes Claros, como foco das suas perguntas.

Nós mergulhamos na Tempo de Despertar, naquilo que está público, no que podemos ter acesso, para tentar identificar os fatos. Algumas coisas o senhor respondeu, Dr. Ricardo, e eu queria o reforço até para os outros membros da CPI entenderem.

A primeira pergunta é: foram o Ministério Público e a Polícia Federal que desencadearam? Porque não ficou claro nas matérias jornalísticas que nós temos. Ou foi o Seguro DPVAT, a Seguradora Líder que levou as informações, Dr. Ricardo, para início dessa operação?

O SR. RICARDO XAVIER - Bem, como eu falei aqui, nós, desde 2009, vínhamos fazendo notícias de crime na região de Montes Claros. Essas notícias são feitas junto à polícia e são feitas junto ao Ministério Público. E, ao se deflagrar a



Operação Tempo de Despertar, verificamos que a grande maioria dos denunciados foram aqueles que estiveram envolvidos na Operação Tempo de Despertar.

Então, eu acredito que a Operação Tempo de Despertar tenha se baseado em subsídios das nossas notícias de crime. Eu inclusive as relacionei — estão aqui, na pasta que eu vou entregar, deixar com os senhores —, as 115 notícias de crime feitas antes da Operação Tempo de Despertar. Depois da Operação, nós continuamos fazendo notícias-crimes no local. Temos aqui, também, duas pastas com o texto dessas notícias-crimes.

E vou reforçar: além do mais, em 2014 — eu posso precisar para V.Exa. um pouco mais —, nós fizemos uma denúncia na Corregedoria da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2014, em função da morosidade na condução das investigações. Nós já vínhamos reclamando disso, e a polícia não vinha tomando nenhuma providência. Em 18 de setembro de 2014, o policial responsável pelas investigações foi afastado pela Corregedoria da Polícia Civil; e, posteriormente, o referido policial foi preso na Operação Tempo de Despertar.

Então, Excelência, tudo me leva a crer que, efetivamente, as notícias-crimes que nós apresentamos lá produziram efeito e deram, pelo menos, alguma substância para a Operação Tempo de Despertar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Isso mata a metade das minhas perguntas daqui para frente, por quê? Nós geralmente perguntamos acerca do envolvimento de um diretor, de um presidente de uma seguradora, quando ele não tomou providências contra o crime em que ele pode ser acusado de ter conluio. Eu nunca vi alguém que é investigado denunciar as pessoas que seriam coautoras ou cúmplices numa fraude.

Então, uma boa parte das minhas perguntas cai quando o senhor diz que foi a própria Seguradora Líder que fez as denúncias das pessoas investigadas, inclusive do delegado. Acho que foi um delegado, ou um investigador... Foi um investigador?

O SR. RICARDO XAVIER - Não, não. Foi um policial, um policial que atuava lá numa Delegacia de Polícia...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Que foi preso na operação.

O SR. RICARDO XAVIER - Ele, posteriormente, foi preso na operação.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu queria que V.Exa., então, deixasse com o Presidente todas as denúncias para nós demonstrarmos...

O SR. RICARDO XAVIER - Estão aqui.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - ...no nosso relatório que foi anterior à data da deflagração.

O SR. RICARDO XAVIER - A denúncia à Corregedoria também está aqui nesta pasta.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - A segunda pergunta, ainda sobre a Tempo de Despertar e o que nós lemos na mídia e que deixa dúvidas, diz respeito à questão dos advogados que são investigados. Pergunto se esses advogados que são investigados são advogados da Seguradora Líder; se são terceirizados para fazer o atendimento; se eles fizeram acordos milionários realmente na Justiça com as pessoas investigadas, ou se esses acordos seguiam uma linha de valores médios no Brasil.

Acho que esse é o ponto “x”. Eu vejo, como bem colocado, que o Ministério Público cumpre o seu dever de investigar. Ele e o Delegado da Polícia Federal que tem uma grande atuação em Montes Claros, um Delegado nosso com destaque nacional, trazem dúvidas para nós das matérias jornalísticas, já que ainda não tivemos as informações detalhadas do inquérito, sobre se havia acordos milionários, realmente, lá na ponta, ou se esses advogados faziam na média esses acordos.

Eu acho que aí entra um ponto importante que pode a Seguradora Líder clarear para nós que vamos investigar — se havia esses acordos —, porque a matéria deixa em dúvida a posição da Seguradora Líder, nesse ponto, Presidente.

O SR. RICARDO XAVIER - Excelência, nós temos conhecimento de que quatro advogados foram denunciados pelo Ministério Público. Acho que oito denúncias foram feitas contra eles, e contra outras partes que não têm nenhuma relação conosco. No caso desses quatro advogados, são quatro advogados que trabalham para escritórios contratados por nós. Hoje nós temos 32 escritórios de advocacia trabalhando no nosso contencioso em todo o País. Inclusive fizemos, recentemente, uma nova concorrência e estamos contratando mais oito escritórios.

Então, temos notícia de que eles foram denunciados, e agora isso está em juízo para apreciar essa denúncia e verificar se ela tem fundamento. Pelo que nós



tomamos conhecimento, não tem fundamento. Os acordos propostos pelos advogados estavam em linha com a política de acordo definida pela administração da companhia, pelo nosso Conselho de Administração. Então, não tenho conhecimento de nenhum tipo de acordo, de nenhum benefício maior desses advogados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem ideia, em média, do valor de cada acordo que era realizado? Porque a matéria diz que são milhões e que isso poderia ser alastrado pelo Brasil e chegar a 25%, a bilhões, a fraude.

O SR. RICARDO XAVIER - Não, imagina! O valor médio de uma indenização que nós pagamos, hoje, no País — e, quando envolve campanhas de acordo, esses valores inclusive são menores —, está na faixa de 5.286 reais, o valor médio.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - E o mínimo?

O SR. RICARDO XAVIER - O mínimo? Aí varia. Esse é o médio. O mínimo vai depender exatamente do...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Esses acordos, então, de Montes Claros, acordos que, dizem, foram judiciais, seriam nessa faixa também?

O SR. RICARDO XAVIER - É, se foi no ano anterior... Por exemplo, em 2012 estava na faixa de 7.279 o valor médio do pagamento judicial que nós temos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Há como um advogado terceirizado, com esses escritórios, fazer um pagamento milionário sem a Líder tomar conhecimento e poder intervir e impedir?

O SR. RICARDO XAVIER - Em nenhuma hipótese! Em nenhuma hipótese! Esses acordos são todos feitos através de um sistema de pagamento, ou, dependendo do tribunal, por cheque, ou através de um sistema “pague *judice*”, se eu não me engano é assim que se chama. É impossível! Acho que todas as condenações, todos os pagamentos... Há uma estrutura de governança na empresa, que é quem faz a liberação desses pagamentos. Não, eu não consigo entender.

O que pode haver é... Um advogado tem inúmeros casos. E esse advogado que é o adverso, que chamamos *ex adverso*, pode efetivamente ter sido beneficiado. Mas, quanto a advogados que trabalham para escritórios nossos, não temos



conhecimento de nenhum tipo de conduta irregular, a não ser essas denúncias que estão sendo verificadas, agora, em juízo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem levado essas informações também para a OAB, para os órgãos reguladores, acerca dos advogados envolvidos nessas fraudes, Dr. Ricardo?

O SR. RICARDO XAVIER - Toda vez que nós temos algum tipo de conhecimento de prática irregular — se é uma prática criminal, nós fazemos notícia-crime; se é um médico, se é um advogado, nós denunciamos ao CRM, à OAB. Temos inúmeros casos e temos como comprovar isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, para encerrar, eu gostaria que ele fizesse a juntada, para nossa análise e do Relator, de todas as providências que foram tomadas em relação à Tempo de Despertar, às pessoas que foram denunciadas antes da deflagração da Operação, aos advogados citados, à Polícia Civil.

Infelizmente, em todas as instituições, há aqueles que cometem ilícitos. E isso vai servir até de parâmetro para tomarmos decisões futuras. Eu acho que o grande foco da instauração, do requerimento da Deputada Raquel Muniz era a Operação Tempo de Despertar.

E nós estamos notando que as grandes operações no Brasil... Inclusive uma foi feita no meu Estado. É uma coisa terrível. A Deputada Christiane de Souza Yared, minha amiga querida, passou por uma situação dessas na própria família, com o filho dela. Relatou para nós todos o que aconteceu com ela.

Graças a Deus, a operação feita pela Polícia Civil no Paraná prendeu gente inescrupulosa que teria poder em vários setores da vida pública. Eu os chamo de carniceiros, gente desalmada, sem coração, que, quando vê uma pessoa enterrando praticamente um filho ou uma filha, vai lá pedir procurações fraudadas, dizendo que, se não der as procurações, não vai receber. E, para nós que temos condição financeira, é uma coisa, mas imaginem aquela mãe desesperada que não tem nem como pagar o enterro do filho e chega uma pessoa e diz: *“Você não vai enterrar seu filho, não vai ter condição financeira, se não passar...”*.

Então, essas fraudes têm que ser o foco principal da nossa atuação, também, daqui para frente, Presidente. Que quadrilhas são essas espalhadas pelo Brasil?



Muitas vezes, são autoridades perante a sociedade que estão envolvidas, Presidente.

Era só isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, como Relator, eu quero requerer ao Presidente da Seguradora, aproveitando as perguntas do nobre Deputado Francischini, a relação de todos os escritórios — que ele possa nos enviar — e de seus respectivos advogados, com o número na OAB, porque isso vai servir para subsidiar esta CPI mais à frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, por gentileza. Eu sei que, regimentalmente, os primeiros a falar têm que ser os autores dos requerimentos, mas o meu voo sai às 11h50min. Eu sou o primeiro inscrito. Se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Então vamos objetivar...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Até porque a Deputada Raquel Muniz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não está presente, e o Deputado Marx Beltrão também não.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Por gentileza, se os meus pares me concederem isso, como sou o primeiro inscrito, queria pedir para fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Vamos ajustar então o tempo para que fique bem objetivo?

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sim. Por mim, não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - E aí o Sr. Ricardo nos responderá, a não ser que haja necessidade de uma réplica ou de uma tréplica, imediatamente com bastante precisão e agilidade, também.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu gostaria de ficar no lugar da Deputada Raquel Muniz, que não veio, se V.Exa. me conceder o tempo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É importante a presença aqui da Deputada Raquel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Tem a palavra o Deputado Odorico Monteiro, rapidamente.



Em seguida falará o Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Gostaria de saudar o Sr. Presidente, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados e agradecer ao Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Líder, a exposição muito esclarecedora. Ele veio aqui a convite, feito por nós, por meio de um requerimento, para prestar esclarecimentos extremamente importantes.

Sinto-me contemplado, pois parte das minhas questões já foram levantadas pelo Deputado Francischini. A exemplo de Montes Claros, no Ceará também houve uma operação semelhante; inclusive com uma CPI na Assembleia Legislativa. Ontem mesmo, foram aprovados dois requerimentos nossos aqui. Um deles solicitava à Polícia Civil do Ceará mais de 19 mil páginas de um inquérito que desencadeou essa operação de fraude. E nós fomos fazer, também, lá no Ceará, uma reunião de audiência pública para ouvir as pessoas envolvidas. E não é à toa que estejam aqui quatro Deputados do Ceará, que é campeão. Isso inclusive nos motiva por ser de interesse nosso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - E uma Deputada vale por dez. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Uma Deputada vale por dez. *(Riso.)*

Mas eu quero ressaltar a importância do Seguro DPVAT. Nós que somos nordestinos, criados no Sertão, no Semiárido do Nordeste, vimos a transição, a substituição da força animal, motriz, pela moto. E eu, como médico e gestor do sistema de saúde, e fui Secretário do Ministério da Saúde, acompanhei o impacto dessa epidemia que é a mortalidade no trânsito no Brasil. São 41 mil mortes por ano, em média, ou 43 mil, 40 mil.

Quando discutimos com europeus ou canadenses, eles não acreditam. Em Fortaleza morre uma pessoa em acidente de trânsito por dia. São em média 360, 370 pessoas por ano. Isso mostra o desafio que é a gestão de um seguro dessa ordem. E, por ser um seguro quase que de cobertura universal, produz a tentação, o tempo todo, da fraude, que é o objeto de investigação desta CPI.

Eu acho que este debate que está sendo feito coloca para nós uma experiência interessante para discutirmos depois: que é algo de interesse público



gerenciado de forma privada, o que dá a certeza de que nós temos uma relação de público não estatal. Nós, na saúde, temos essa experiência. As Santas Casas — há mais de 2 mil neste País — são uma experiência exitosa de algo público, não estatal, que, inclusive, favorece muito a gestão. Eu já fui médico de Santa Casa e já fui Secretário gerenciando Santa Casa. Qualquer Santa Casa tem um custo operacional muito menor e é muito mais efetiva do que qualquer hospital público. Isso é importante nós ressaltarmos, embora não seja objeto da nossa CPI.

Como em toda CPI, eu acho que o fruto final do nosso trabalho será a contribuição que nós daremos para aprimorar esse processo do seguro. Isso é parte do que eu ia perguntar, porque, de certa forma, para mim já foi respondido. Nós já temos pistas importantes para o Relator. Nós temos que produzir aqui o marco legal para aprimorar a questão do boletim de ocorrência. Isso é algo que me parece importante. Eu acho que, para um país continental como o Brasil, que tem um desenho interfederativo único, em que nós temos a descentralização por local, com poder forte, onde os Municípios têm um papel relevante, essa unificação é importante.

A questão da criminalização do atravessador eu acho que é outra coisa importante — esse constrangimento que muitas vezes se tem à beira do leito. O indivíduo está sofrendo e é abordado por uma pessoa. Essa questão do atravessador nós temos que colocar como crime, para que se torne política pública.

Cito também a questão do ativismo jurídico. Nós estamos vivendo a República judicializada. E o ativismo jurídico no Brasil faz parte da democratização recente. Num País que tem 28 anos de democracia e 500 anos de existência, essa democracia, a própria Constituição de 1988 e o ativismo jurídico dão margem a essa questão da ação judicial sem o processo administrativo. Então, acho isso importante.

E, como sanitarista, médico e gestor da área de saúde pública, eu acho que nós temos que fortalecer uma política nacional de prevenção de acidentes. Minha questão é a seguinte: se existe alguma articulação envolvendo o Ministério da Saúde, que gerencia mais de 5 bilhões de reais, e o Ministério das Cidades, que recebe uma quantidade significativa também de recursos, nós precisamos fomentar, com a própria Líder, uma política nacional.



Além de criar uma política de combate à fraude na ponta do sistema, nós temos que sair daqui — e acho que esse é o grande objetivo desta CPI — pensando em como produzir uma legislação forte de prevenção de acidentes, em todos os sentidos. Acho que esse é o grande objetivo desta CPI.

Somos um País com urbanização recente. Toda essa população de trabalhadores rurais substituiu, por exemplo, o cavalo, o animal pela moto. Nós andamos no interior e sabemos como é isso. E eles não são culpados, é uma questão da natureza dali — a forma amigável, a relação com a moto. O cara sai sem capacete, com três pessoas numa moto. Eu vi nesta semana: o pai sem capacete, a filha no meio e a mulher, grávida, atrás. Quer dizer, os três totalmente desprotegidos.

Então, nós temos que criar aqui uma política de prevenção. O ideal é que ninguém precise do seguro, ou seja, se não houver acidente, ninguém precisará do seguro. Esse é o grande objetivo da medicina preventiva, que ninguém precise. Ou seja, que a pessoa pague o seguro para, se precisar, ter, mas o ideal é que ninguém morra e que ninguém se acidente. Então, acho que esse salto de qualidade também temos que produzir aqui, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Odorico pela brevidade.

Passo a palavra ao Deputado Cabo Sabino, que terá, além dos 5 minutos, o tempo de Líder que foi oficializado aqui.

Então V.Exa. tem 12 minutos, considerando também seu horário de voo.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, meus pares.

Dr. Ricardo Xavier, eu vou tentar ser conciso em minhas perguntas. Eu teria muitas, mas, infelizmente, o tempo não me permite fazê-las. Eu vou dar seguimento àquilo que ouvi do nobre Relator, o Deputado Wellington Roberto, quando pergunta se V.Exa. tem conhecimento de envolvimento de alguns dos Diretores da Líder em fraudes. O senhor disse que não. Mas eu queria que nos respondesse como é que o senhor disse que não se, aqui, na Operação Tempo de Despertar, o Ministério Público faz a seguinte afirmação, fala dos quantitativos de sinistros no ano de 2014,



do pagamento de 259.845 sinistros ocorridos em acidentes de trânsito, sendo que todos eles resultaram em invalidez permanente do acidentado.

E ele segue:

Toda evidência (...) os números relacionados a supostos acidentes que resultaram em invalidez permanente das vítimas não guardam harmonia com a realidade. Objetivamente, incrementam (...) os excessivos lucros auferidos pelas organizações criminosas foram artificialmente inflados para se justificar o pagamento de indenizações milionárias que alcançam espantosa cifra, muito superior a 1 milhão de reais. E diz: O investigado Ricardo de Sá Acatauassú Xavier (...).

É o senhor?

O SR. RICARDO XAVIER - Ricardo de Sá Acatauassú Xavier.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Como é que o senhor é investigado e não tem conhecimento de que existem Diretores da Líder envolvidos em fraudes? Mas eu vou continuar para o senhor poder responder a tudo.

Também, documento da SUSEP enviado a Líder aqui, no dia 28 de janeiro de 2016, diz o seguinte:

Informamos que foi instaurado o processo em referência em face da denúncia formulada pela Agente Seguradora SA, cuja cópia segue em anexo.

Nesse sentido, solicitamos manifestações sobre o texto da denúncia produzida abaixo.

Demonstrações financeiras e destinação de resultados. Diante da ausência de elementos básicos nos relatórios da Diretoria ou auditoria contábil e atuarial, notadamente o reconhecimento das perdas financeiras decorrentes das irregularidades administrativas apontadas pela Promotoria Pública da Polícia Federal, desde o ano de 2011, conforme o Ofício de 2011 do MPF, e ainda a falta de qualquer menção ao fato relevante constituído pela instituição de fiscalização especial — Processo da SUSEP 15414001416, de 2015, da Superintendência de Seguros Privados —, as demonstrações financeiras não se mostram hígdas — e o senhor disse que os números batiam — e, conseqüentemente, as contas da administração não retratam a fidedigna situação financeira. Por fim, é claramente inválida a deliberação da Assembleia, diante da sonegação aos acionistas pela administração da Seguradora Líder e dos consórcios de tais informações.



E o Ministério Público continua:

E aqui, em Minas Gerais, a Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária do Norte de Minas diz o seguinte: Item 4. Pagamento de indenizações — Sr. Relator — pela Seguradora Líder em valores expressivos, mesmo depois de ter sido negada a homologação judicial diante da constatação de veementes indícios de fraude.

Como é que V.Sa. está há 8 anos à frente da Líder... Esse cargo é vitalício? Quem sustenta o senhor e quem o nomeou?

O SR. RICARDO XAVIER - Bem, vamos por ordem. Em relação ao fato de nos colocarem, nesse processo que está sendo conduzido pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, no rol dos investigados, é a linha de investigação que eles adotaram. Mas devo dizer que esses processos, as suas iniciais... onde... deflagraram a Operação Tempo de Despertar... o processo investigatório, com essa linha de investigação, foi apresentado ao Juízo de duas Comarcas, Montes Claros e Janaúba. E os juízes analisaram e entenderam que não havia provas, sequer indícios, que envolvessem a Diretoria da Seguradora Líder, nem a própria Seguradora. É o que eu posso dizer a respeito desse assunto.

A outra pergunta é em relação a essa denúncia da agente seguradora...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Ao pagamento... Perfeito.

O SR. RICARDO XAVIER - e ao fato de que a SUSEP nos pediu que promovêssemos esclarecimentos. Estamos promovendo esclarecimentos. Mas posso dizer, de antemão, que, desde o momento da denúncia que foi recebida na assembleia de acionistas, de 17 de março de 2016, nós imediatamente tomamos as devidas providências para apurar os aspectos legais e fiscais e contábeis. A Price Waterhouse, que é a nossa auditora independente, imediatamente suspendeu a emissão de todos os relatórios, pelo fato de ter conhecimento de uma denúncia, iniciou um processo de apuração interno na seguradora, verificou aspectos contábeis, atuariais, financeiros, relativos a lançamento e a não lançamento, e concluiu que não houve nenhuma evidência. Verificou a nossa área de combate à fraude, verificou as práticas que nós fazemos. Constatando que não havia qualquer evidência disso, retomou novamente a sua prática de auditoria. Hoje continua sendo nosso auditor inclusive, e já voltou a emitir todos os seus relatórios. E, de acordo



com as normas do IBRACON, caso houvesse qualquer tipo de indício de fraude nesse sentido, alguma perspectiva de fraude, ela inclusive declinaria de poder continuar como nossa auditora independente.

E, para finalizar, respondo a respeito do meu cargo. Eu exerço o cargo de Diretor-Presidente da Seguradora desde 2008. Eu sou contratado e nomeado pelo Conselho de Administração da Seguradora. Meu cargo tem mandato de 1 ano, de acordo com o Estatuto da Seguradora. Nós somos uma sociedade anônima, controlada por acionistas privados. E, como sociedade anônima, ela tem uma assembleia de acionistas. A assembleia de acionistas elege os membros do Conselho de Administração, e os membros do Conselho de Administração têm a prerrogativa de eleger o Presidente e a Diretoria. No nosso caso — depende do estatuto de cada seguradora —, o mandato é de 1 ano.

Então, em todos esses anos, tem sido renovado o meu mandato por uma decisão dos acionistas. Mas, mesmo tendo mandato, eu posso ser afastado a qualquer momento da Direção. Havendo qualquer suspeição, eu posso ser afastado.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - E os pagamentos que foram autorizados, mesmo não havendo homologação judicial, diante das várias evidências de fraude? Por que a Líder paga isso, mesmo a Justiça sendo contrária?

O SR. RICARDO XAVIER - Isso depende da época em que ocorre. Na verdade, nós temos políticas de acordo que ocorre ao longo do País durante vários tempos. No caso específico, esse de Minas Gerais, na ocasião o Tribunal de Justiça de Minas Gerais tinha o entendimento de que a invalidez permanente deveria ser sempre paga pelo valor maior. Não havia graduação na invalidez permanente. Se eu não me engano, isso é da época de 2010. Eu tenho um pouco de... Eu não tenho precisão. Eu estou tentando esclarecer o melhor possível. E, nessa época, todos os acordos que não eram homologados pelo juiz eram depois homologados pelo Tribunal. Então, nós, como gestores, responsáveis por isso, deveríamos buscar sempre reduzir ao máximo o valor a ser pago. Então, juro de 1% ao mês, mais correção monetária, mais honorário de sucumbência nos induzem a buscar sempre a melhor alternativa para a seguradora.

Essas políticas de acordos são elaboradas por um corpo interno de advogados e aprovadas pelo Conselho de Administração.



O SR. DEPUTADO CABO SABINO - V.Sa. está dizendo que todos esses processos da Líder foram arquivados por falta de indícios, mas nós teremos nesta CPI — pelo menos, eu apresentei requerimento para esse fim — três juízes que acompanharam os processos e dizem o contrário: o Sr. Danilo Campos, Juiz da 5ª Vara Cível de Montes Claros; o Sr. Leopoldo Mameluque, Juiz da 3ª Vara Cível de Montes Claros; e a Sra. Solange Procópio Xavier, Juíza da 2ª Vara Cível de Janaúba. Nós vamos ouvir esses Juízes.

Eu gostaria de saber, Dr. Ricardo Xavier, se o senhor já ouviu falar ou conhece uma empresa chamada R. Xavier Assessoria e Consultoria?

O SR. RICARDO XAVIER - Sim.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor pode nos falar sobre ela?

O SR. RICARDO XAVIER - Eu tive essa empresa há muitos anos. Eu a encerrei em 2005 ou em 2006. Eu trabalhava como consultor, na época, para a FENASEG.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Na realidade, o senhor a fechou em 2007. O senhor era sócio com a sua esposa. O senhor continua casado?

O SR. RICARDO XAVIER - Continuo casado.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor pode nos explicar por que sua esposa abriu uma empresa, também em 2007, com o nome de solteira?

O SR. RICARDO XAVIER - Em 2007?

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sim.

O SR. RICARDO XAVIER - Não, não tenho conhecimento de ela ter aberto uma empresa em 2007, não.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor não tem conhecimento de que a sua esposa abriu uma empresa?

O SR. RICARDO XAVIER - Em 2007? Não, não tenho.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Vânia Maria Marques dos Santos é sua esposa?

O SR. RICARDO XAVIER - É minha esposa. Esse é o nome de solteira dela.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Se o senhor tem dúvida, vou lhe entregar, para que tome conhecimento que a sua esposa abriu essa empresa.



Na composição da empresa, a D. Vânia Maria Marques dos Santos abre a empresa com nome de solteira, e, num aditivo, lá na frente, ela coloca o nome de casada. Seria coincidência ou seria exatamente para que ninguém soubesse que o senhor continuava operando e trabalhando, através da sua esposa, como laranja, para a Líder?

O SR. RICARDO XAVIER - Não entendo exatamente essa pergunta que V.Exa. faz. Não tem nenhuma relação com isso. A empresa de que a minha esposa é sócia... Eu não sou sócio dessa empresa. Eu não tenho conhecimento de nenhuma empresa que ela tenha aberto em 2007.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Ela pode prestar serviço para a Líder?

O SR. RICARDO XAVIER - Não, nunca prestou nenhum serviço para a Líder. Não pode.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Nem para nenhum dos que prestam?

O SR. RICARDO XAVIER - Nenhum prestador de serviço para a Líder.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Quero que fique registrado, Sr. Relator, quero que V.Exa. atente para isso.

O SR. RICARDO XAVIER - Houve efetivamente um questionamento sobre isso. Já foi feita auditoria...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Está bem. O senhor está dizendo que não prestou. Tudo bem.

E a Dom Administração e Corretagem de Seguros e Serviços o senhor conhece?

O SR. RICARDO XAVIER - Sim, é uma empresa de que minha esposa também é sócia.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Ela é corretora? Ela tem SUSEP?

O SR. RICARDO XAVIER - Não, ela não é corretora, mas ela tem corretor na corretora. É essa a exigência da SUSEP. Ela é simplesmente sócia dessa corretora. Essa corretora também jamais prestou serviço...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O ex-Vice-Presidente do Banco do Brasil e outras pessoas que trabalham há muitos anos e, inclusive, trabalharam com o senhor na SUSEP.

Era só isso.



Infelizmente, eu não tenho tempo, mas seria muito bom que eu tivesse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradecemos ao Deputado Cabo Sabino pela sua participação.

Passo a palavra, então, ao Deputado Marcos Rogério, também autor do requerimento. S.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nobre Relator, Deputado Wellington Roberto, Dr. Ricardo Xavier, não farei uso de todo o tempo que tenho disponível. Farei apenas dois questionamentos, mesmo porque hoje o Dr. Ricardo está aqui na condição de convidado. Portanto, serão as impressões iniciais desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obviamente, à medida que os documentos vão chegando a esta Comissão e havendo a necessidade, V.Sa. poderá ser novamente convidado ou convocado a comparecer a esta CPI, e, aí, os questionamentos poderão ser feitos com base também nesses documentos. Hoje, os questionamentos que fazemos são com base em informações públicas e publicadas, mas são impressões iniciais.

Eu queria fazer duas perguntas bem simples, mas que para mim são importantes, e para aqueles que nos acompanham, também. Há pontos de vulnerabilidade a fraudes. Isso parece evidente, diante do que nós estamos acompanhando. Os números, embora não finalísticos, apontam para uma cifra vultosa de 28 milhões de reais. Reitero, não são finalísticos, são apenas indícios apresentados, especialmente na última operação.

V.Sa. disse que desde 2009 vinha identificando possíveis fraudes. E, aí, já começo indagando: são de agentes ou de empresas? E a Operação Tempo de Despertar veio e confirmou as notícias-crimes da própria Líder.

V.Sa. não considera que houve omissão? Questiono isso se nós estivermos diante de uma situação de fraudes operadas por empresas, terceirizados ou agentes credenciados. V.Sa. não considera que houve omissão e negligência da seguradora em permitir a operação desses representantes? Por que não houve o descredenciamento desses representantes ou dessas empresas? Por isso que eu estou perguntando se são agentes ou se são empresas credenciadas. Ou não é possível esse tipo de procedimento?



As minhas duas últimas perguntas vou fazer de uma vez, e V.Sa. as responde de forma conjunta. Foram 8 bilhões arrecadados em 2015. Obviamente nem todo esse valor foi para a seguradora. Mas, para melhor compreensão da Comissão e dos que nos acompanham, indago: como a seguradora ganha dinheiro? A liberação de benefício, o pagamento de indenização por invalidez, morte ou custeio está relacionado aos ganhos da empresa? A empresa ganha por operação? Há um comissionamento pela liberação de algum benefício? Qual é o critério para a aferição de valores pela seguradora?

São esses os dois questionamentos, muito simples, e acho que é uma boa oportunidade para esclarecer esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Marcos Rogério.

Antes da resposta, eu preciso só que ele também dê resposta à solicitação do Relator com relação ao envio dos nomes dos escritórios e dos seus respectivos advogados, com as suas identificações da Ordem dos Advogados.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Quanto ao pedido que o nobre Relator fez agora à Líder, tenho, inclusive, um requerimento que tange ao mesmo assunto. Isso não invalida o requerimento feito pelo Parlamentar, o pedido do Relator sobre o mesmo assunto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - É só para cumprir a formalidade aqui, para ficar gravada a resposta com relação ao pedido do nosso querido Relator.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Obrigado.

O SR. RICARDO XAVIER - Registrei que foi feita a solicitação pelo Exmo. Relator da relação de todos os escritórios de advocacia e todos os advogados que trabalham para o escritório, especificamente para a Líder, conforme o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Isso, exatamente.

O SR. RICARDO XAVIER - E os respectivos números de OAB. Está registrado.



O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Na área cível e criminal? Completo, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - De forma geral.

O SR. RICARDO XAVIER - Pode ser na área cível e criminal. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Então, com a palavra agora a próxima inscrita, a Deputada Gorete Pereira, por um prazo de até 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também gostaria de, nesse primeiro momento, não me ater aqui às denúncias. As denúncias que estão sendo proferidas aqui, que são o objeto de toda essa análise que vai ocorrer na CPI, são decorrentes também de muita espetacularização que está havendo na imprensa e de processos devidamente oriundos de Ministério Público e de outros órgãos.

Eu queria fazer uma pergunta em termos de análise geral, visto que o Dr. Ricardo Xavier está aqui presente de forma convidativa. Por que, dessas 78 seguradoras, só 56 são sócias da Seguradora Líder, e não as 78 seguradoras? Essa é uma pergunta que eu quero fazer.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - E que formam o consórcio.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Exatamente, que formam o consórcio. Por que todas não formam o consórcio? Por que só essas 56?

E eu gostaria de saber o seguinte. Todos esses pagamentos indevidos foram feitos, mais ou menos, a partir de 2011. E, como já foi dito aqui, em resposta à pergunta do Deputado Cabo Sabino, a Seguradora Líder autorizou, mais ou menos a partir de 2011, as outras seguradoras a pagarem mais.

V.Sa. já começou a responder quando disse que alguns seguros deveriam ser integrais e tal, mas isso precisa ser mais exemplificado, até porque isso está sendo algo oriundo diretamente das ações judiciais.

Tenho outra pergunta. Até concordo com o Deputado Odorico Monteiro, quando S.Exa. diz aqui que seria muito importante que nós fizéssemos uma padronização do Boletim de Ocorrência, que até houvesse também uma delegacia especializada para se fazer um trabalho na área de trânsito. Todos os dias se pede isso. Se fosse autorizada a criação de delegacia para todos esses segmentos neste País, teria que haver uma para roubo de carga. Estão pedindo delegacia especializada em roubo de carga; outra para trânsito; outra para a mulher, outra



para o índio... Há uma quantidade muito grande de pedidos. Essa é uma das formas também de se acompanhar essa questão.

Tenho algo a dizer sobre os acidentados que têm direito ao DPVAT. Vou me distanciar um pouco das denúncias feitas sobre o problema de fraude. Neste País, a fraude está disseminada em tudo. Onde há dinheiro, há esse tipo de problema. Eu não sei como isso ocorre. Mas os segurados do DPVAT tiveram um momento um pouco privilegiado no sistema hospitalar brasileiro. O Sistema Único de Saúde paga uma quantia miserável ao atendimento de uma cirurgia, muitas vezes de uma cirurgia provocada por um acidente de moto. Já a pessoa segurada pelo DPVAT procurava um hospital, e esse hospital imediatamente a operava, porque, no caso de fratura exposta, há urgência para ser feita a cirurgia, como algumas pessoas aqui já sabem, senão há o dano de se perder o membro. Por isso os hospitais privilegiavam aquelas pessoas que tinham o DPVAT. Assinavam um pedido para que a pessoa fosse operada privilegiadamente naquele hospital "x", para evitar um dano maior, em primeiro lugar, ao paciente; em segundo lugar, para a própria seguradora.

Mas, como estavam sendo pagos muitos hospitais, isso foi visto como um sangramento da Seguradora Líder, no caso, que pagava os hospitais. Mas esse dinheiro é exatamente para isso! Ele não é para sobrar; ele era para beneficiar.

Eu sei que o seguro seria para a pessoa, mas determinados indivíduos naquele momento estavam recebendo maior privilégio, porque havia diferenciação entre a cirurgia de um paciente do SUS e a cirurgia de um paciente do DPVAT. Então, houve isso nesse momento.

Isso fez sangrar bastante os recursos do DPVAT. As seguradoras passaram a pagar muito, fora a parte de fraude, que, se houver, é caso de polícia. Não é caso nosso nem das seguradoras. Isso tem que ser investigado pela polícia.

Mas não é o problema de continuar. Podemos diminuir isso, mas esse privilégio estava existindo, e o DPVAT estava tendo, naquele momento, uma conotação muito mais positiva do que ele tem hoje, pelos benefícios que ele estava causando.

O dinheiro que vai para a saúde é uma verdadeira CPMF. Todo o tempo, eles nos pedem a volta da CPMF. Ontem, mesmo, eu estava com o Ministro da Saúde, A todos os Ministros já fiz a mesma pergunta e, ontem, à tarde, eu a fiz ao Ministro



atual. Ele chamou uma pessoa, designou uma pessoa, porque ele também não sabe, até agora, para onde diretamente vai esse dinheiro. Ele sabe que entra no bolo, realmente, do Ministério da Saúde, mas não sabe para onde ele vai.

Nós precisamos diferenciar os casos, para que se chegue à ponta um privilégio maior. Uma pessoa que sofreu acidente de trânsito e ficou inválida, se ela quiser obter uma cadeira de roda hoje neste País, tem que arranjá-la pela rádio ou pedi-la para um político, porque não há nenhuma no Sistema. A saúde não dá uma cadeira de roda, ninguém dá uma muleta, ninguém dá nada.

Isso aí tem que ser feito, para que eles possam criar departamentos desse tipo, de órteses e próteses, para facilitar a vida do acidentado, já que eles têm condição e pagam o seguro obrigatório.

Em termos gerais, essas eram as perguntas formais.

Tenho mais uma pergunta. Nesses 38 escritórios de todo o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - São 32, Deputada.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - São 32, mas S.Sa. disse que há mais oito. Então, são 40. Nesses 40 escritórios do Brasil, há escritórios de auditoria ou não?

O SR. RICARDO XAVIER - Não. É só escritório de advocacia, que examina fazer o contencioso.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Eu quero saber quais são os escritórios de auditoria da Líder, com dados do advogado, CPF e nome do escritório. Quero saber quais são os escritórios de auditoria, e não os escritórios de advocacia, só os auditores.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Parece-me, Deputada Gorete Pereira, que o depoente informou que a Líder tinha contratado uma consultoria e que já existe um trabalho nesse sentido.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Não, não. Ele tem...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Ele tem escritório de auditoria nos Estados.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Eu só quero saber quais são esses escritórios de auditoria.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. está pedindo a relação para agregar ao nosso pedido? V.Exa. quer a relação dos escritórios de auditoria contratados?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Exato. V.Exa. pediu a relação geral. Eu estou pedindo só a dos auditores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Está entendido, Deputada.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Obrigada. Eu gostaria de passar para as mãos de V.Sa. também uma relação. O senhor disse que os pedidos que estão chegando poderiam ser encaminhados logo administrativamente, primeiro, antes de entrarem no fórum. E eu recebi aqui uma relação de pessoas que estão há 4 meses à espera por uma resposta da Líder. Depois, houve aquela medida em que diminuíram o fluxo. O fluxo não era o mesmo de antes. Vou passar essa relação a V.Sa., para que o senhor veja esse problema administrativamente, porque já se completaram 4 meses, e esses acidentados não receberam nenhuma resposta acidentados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É uma relação dos acidentados do Ceará especificamente? Só do Ceará?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Isso. Essa relação que eu recebi foi do Ceará. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agora, o Sr. Ricardo Xavier responderá agora ao Deputado Marcos Rogério e à Deputada Gorete Pereira.

O SR. RICARDO XAVIER - Exmo. Deputado Marcos Rogério, desculpe-me. Eu não tinha anotado. Achei que ia responder de imediato, mas vou tentar lembrar. O senhor falou a respeito das notícias de crime que nós havíamos feito e se nós tínhamos conhecimento das empresas que faziam essas práticas. Essas empresas que faziam essas práticas — e foram feitas as notícias desses crimes — não eram empresas que trabalhavam para nós. Nós noticiamos os crimes que essas empresas investigadas vinham praticando. Quando nós identificamos uma situação desse tipo, nós materializamos toda a documentação para comprovar que há uma fraude. E, quando há material suficiente, fazemos a notícia-crime. Então, nenhuma dessas empresas trabalhava para nós.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Elas trabalhavam para quem?



O SR. RICARDO XAVIER - Trabalhavam para os terceiros, os atravessadores ou sei lá quem mais que atua nesse mercado que obtém vantagens na recepção do sinistro do seguro DPVAT.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Elas não tinham nenhuma ligação? Elas não eram credenciadas para operar?

O SR. RICARDO XAVIER - Não. Não. Elas não trabalhavam para a Seguradora Líder-DPVAT. A Seguradora Líder-DPVAT não trabalha com esse tipo de empresa, que faz esse tipo de atuação.

O senhor perguntou também... A segunda pergunta...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vou repetir a segunda pergunta ao senhor.

O SR. RICARDO XAVIER - Por favor.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Dos 8 bilhões arrecadados, eu disse que nem todo esse valor foi para a seguradora. A minha pergunta é a seguinte: como a seguradora ganha dinheiro? A liberação de benefício, o pagamento de indenização por morte, invalidez ou custeio, está relacionada aos ganhos da empresa? A empresa ganha por operação? Há um comissionamento?

O SR. RICARDO XAVIER - Não. A Seguradora Líder não ganha nenhum comissionamento por operação. Toda a operação da Seguradora Líder, na verdade, é custeada pelas seguradoras que integram o consórcio. Os recursos do consórcio, que são administrados pela Seguradora Líder, são os que custeiam toda a sua operação.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Não ficou claro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, ela é uma empresa que ganha independentemente da liberação de benefícios. Ou seja, do que entra, o interesse é sempre o superávit?

O SR. RICARDO XAVIER - Não tem nenhuma relação com superávit. Nosso papel é...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Essa pergunta está ligada ao objeto da investigação. Nós estamos investigando aqui a denúncia de crime de fraudes. Então, é preciso saber qual é a motivação da Líder nas fraudes ou se ela não tem... É o que quero entender. Por isso que a pergunta é em relação à Líder.



Até agora, as denúncias apontam para práticas regionalizadas: Montes Claros, Paraná, Ceará e em outras regiões. O meu questionamento, inicialmente — obviamente que isso vai evoluir no curso da investigação —, é o seguinte: qual é o nexos entre a prática na ponta e quem está em cima operando esse grande negócio? É por isso que estou perguntando se essas ações estão vinculadas ao recebimento de vantagens pela empresa e se ela auferiu lucro nessa transação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Se a fraude influencia no lucro? É isso?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Exato.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Se a fraude aumenta ou diminui a taxa de corretagem?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado Marcos Rogério, fala-se em 2%.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eminentíssimo Relator, o Sr. Ricardo Xavier não explicou como é feita a remuneração da Líder.

O senhor podia detalhar sobre o lucro. Como vem o lucro?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O que a lei fala a respeito?

O SR. RICARDO XAVIER - Excelentíssimo, a margem de resultado das seguradoras consorciadas é 2% do resultado do valor arrecadado. Cada seguradora, de acordo com a regra do Conselho Nacional de Seguros Privados, em função da região de atuação, em função do seu patrimônio líquido ajustado, ela tem uma percentual de participação nesse consórcio. A Líder, apesar de ter uma gestão de grande monta, ela é uma seguradora pequena. Hoje, nós representamos 0,7442% da operação. Então...

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Dr. Ricardo, quantas seguradoras são?

O SR. RICARDO XAVIER - São 78.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - São 78.

O SR. RICARDO XAVIER - São 78. Então, esse 0,7442% é a margem de resultado do ano. No ano passado, foram 101 milhões de reais. Então, aplica-se ao resultado se a seguradora tem isso. Agora, a finalidade da Seguradora Líder, é importante deixar claro, não é produzir lucro, é fazer uma boa gestão. A Seguradora



Líder não tem nenhum benefício em pagar mais, em pagar fraudes. Muito pelo contrário, o nosso interesse é sempre pagar adequadamente e corretamente, porque, quanto mais se pagarem fraudes e situações indevidas, a tendência será aumentar o preço do seguro no futuro. Isso poderá vir a aumentar o preço do seguro, porque o cálculo é feito dessa forma.

Então, não há nenhum interesse da seguradora nesse sentido. Nós não temos nenhum benefício. A Seguradora Líder-DPVAT não tem nenhum benefício nesse sentido.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas, quando se aumenta a despesa administrativa, aumenta o valor do prêmio e, conseqüentemente, o valor do lucro das seguradoras?

O SR. RICARDO XAVIER - Não. Não. Quando se aumenta o valor do prêmio, aumenta-se a receita.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não. A pergunta é quando há aumento da despesa, por exemplo.

O SR. RICARDO XAVIER - Da despesa administrativa, não. Todo o dinheiro da despesa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Isso é repassado para o lucro?

O SR. RICARDO XAVIER - Não. Não é repassado para o lucro. O que não é utilizado na despesa administrativa é constituída uma provisão...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - As informações são de que, se o prêmio aumenta, conseqüentemente aumenta o lucro da seguradora.

O SR. RICARDO XAVIER - Não, não, não. O que acontece é o seguinte: ao aumentar o prêmio, ao aumentar o volume do total arrecadado, os 2% passam a incidir sobre um valor maior. Aí se pode aumentar o lucro da seguradora. Mas são 2%. Efetivamente, quem mais aufera o resultado no aumento do prêmio é a União, que fica com 50%. Ela efetivamente aumenta em 50% o resultado.

Agora, preciso responder a pergunta da Deputada Gorete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado Marcos Rogério, V.Exa. está satisfeito?



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa. e agradeço também ao convidado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, a pergunta da Deputada Gorete Pereira é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Ele vai responder agora as perguntas da Deputada Gorete Pereira. Depois, passamos a palavra à Deputada Christiane de Souza Yared.

O SR. RICARDO XAVIER - Exma. Deputada, por que nem todas as seguradoras são acionistas? Essa é uma decisão da própria seguradora. Ela tem o direito de ser ou não ser acionista. Por exemplo, eu sei que algumas seguradoras estrangeiras que operam no nosso Brasil hoje, e são bastantes, elas têm diretrizes da sua casa matriz de que não devem operar em operação que ela não tem o controle. A participação percentual, como acionista, é proporcional ao que ela é no consórcio. Obviamente, são retiradas as seguradoras que não fazem parte. No caso é uma decisão própria.

O que passa a acontecer? Uma seguradora que não é acionista da Seguradora Líder não participa dos processos deliberativos. Ela não participa da assembleia de acionistas e, conseqüentemente, não pode indicar um representante para ser membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal.

A senhora também perguntou a respeito dos pagamentos indevidos que alteraram o valor da indenização. Não consegui entender exatamente o que V.Exa. queria saber.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - A partir, mais ou menos, de 2011, recebemos algumas denúncias de que tinham mandado a seguradora Líder pagar — essa pergunta já tinha sido feita aqui pelo próprio Deputado Cabo Sabino — mais do que o valor do que o acidentado precisaria naquele momento. Está entendendo? Mas o senhor já deu explicação: o senhor já falou da integralização do prêmio maior.

O SR. RICARDO XAVIER - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Eu já me senti satisfeita na sua explicação.

O SR. RICARDO XAVIER - A política de acordo, de um modo geral, procura seguir a orientação dos Tribunais de cada Estado. Afinal de contas, quando a



peessoa não estiver satisfeita, irá recorrer à segunda instância, que é o Tribunal, e o Tribunal faz a jurisprudência.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Por exemplo, se combatermos o máximo de acidentes no Brasil, sobraria bem mais dinheiro para as seguradoras, não é isso?

O SR. RICARDO XAVIER - Certamente, sobraria mais dinheiro para o proprietário de veículo, porque o preço de seguro seria mais barato. Não há sobra de dinheiro para a seguradora. Todo o valor do seguro é aqui definido. Por exemplo, aquele gráfico em forma de *pizza* que apresentei mostra que 42,55% de recursos são para pagar indenização e constituir reserva. Vamos pagando a indenização.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - O que é feito dessa constituição de reserva, se não é indenizado futuramente em 3 anos?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Pois é, isso que eu estou...

O SR. RICARDO XAVIER - Ela é mantida.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Ela vai ficando lá *ad aeternum*.

O SR. RICARDO XAVIER - Ela é mantida sempre e só pode ser utilizada para o pagamento de indenizações.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - V.Sa. entendeu, Presidente? Vamos traduzir aqui: fica lá um fundo de reserva. Se não for paga a indenização...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Aí a contabilidade vai ter que mostrar isso no decorrer...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - É isso que precisamos aprofundar, porque isso é o dinheiro do povo. Apesar de a Líder ter o cunho privado, o dinheiro é do povo. Isso é obrigatório.

O SR. RICARDO XAVIER - Só para esclarecer melhor a V.Exa., todo esse dinheiro é mantido em reserva, que é controlada pela SUSEP. A SUSEP que faz esse controle. Toda aplicação financeira é feita em títulos públicos. Há gestores que fazem isso. Há regras, há comitê de investimento, há política de investimento, e todo resultado financeiro é apropriado pela reserva. Essa reserva só pode ser utilizada para pagamento de indenização.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Qual é a lei que trata disso?



O SR. RICARDO XAVIER - A Resolução nº 153, que também está aqui na (*ininteligível*) que trata das reservas técnicas, fala de todas as reservas que devemos constituir e como elas devem ser controladas e administradas.

A SUSEP, quando faz o cálculo atuarial anual para definir o preço, considera isso no final. Nós temos de ter reserva suficiente. Se hoje o seguro acabar, nós temos que ter capacidade financeira para pagar todas as indenizações financeiras que vierem a ser apresentadas ou que já foram apresentadas. Esse é o cálculo da reserva ideal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Há mais alguma coisa? Nós vamos passar a palavra à Deputada Cristiane Yared.

Registramos novamente — como sempre, esta Presidência tem o cuidado de enfatizar — que esperamos que não aconteça nessa questão das reservas o mesmo que aconteceu nos fundos de pensão, em que recursos eram aplicados em fundos de investimento da Bolívia, do Equador, da Venezuela e da Argentina. Por isso, houve todo esse furo dos fundos de pensão. Só esperamos que não cheguemos a isso e que não seja essa realidade também dessa questão que não tem nada a ver...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não misture o assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Estou apenas registrando logo no início dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não misture as coisas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não estou misturando. Estou apenas registrando porque eu também participei da CPI dos Fundos de Pensão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, há uma pergunta da Deputada Gorete Pereira que não foi respondida. Desde o início, S.Exa. vinha me perguntando aqui sobre a questão de o hospital receber da vítima do acidente o valor da indenização que ela tinha direito. Eu venho debatendo com S.Exa. aqui o seguinte: se uma parte, 45%, já vai para o Ministério da Saúde, ele deveria repassar ao hospital proporcionalmente à quantidade de vítima de trânsito atendida por cada hospital. S.Exa. tem um pensamento — isso faz parte da



democracia — e eu tenho outro. Acho que é uma grande fraude, um crime cometido pelo hospital, exigir da vítima que chega lá acidentada que ela dê uma procuração ao hospital para receber o seu prêmio.

E queria saber se o senhor identificou algum hospital pelo País e se pode nos remeter a relação de hospitais que praticavam isso. Imagine você chegar vítima de um acidente na porta de um hospital, e o próprio hospital fazer aquilo que o atravessador fez com a Deputada Cristiane: *“Se você não me deixar uma procuração para eu receber o valor da sua indenização, você não poderá ser atendido nem ter prioridade. Você vai ficar na fila junto com aqueles que estão nas macas aí pelo corredor”*. Claro que queremos ser atendidos! Mas, se paguei metade de seguro e teria que voltar para esse hospital, ou está havendo falha no Ministério e não estão repassando os recursos, e, por conta disso, os hospitais estão quebrados — esse deve ser o primeiro item —; ou alguns hospitais cometeram ilícitos graves, quando os próprios hospitais viram atravessadores. Parece um urubu em cima da carniça. A coitada da pessoa chega ao hospital mutilada por um acidente de trânsito, e o pessoal do atendimento lhe diz: *“Assine aqui, porque senão você não vai ter prioridade”*. Imaginem a situação de um hospital recebendo no lugar da vítima a sua indenização!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu acho que o Deputado Fernando Francischini está igual ao Presidente do Conselho de Ética.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Presidente, gostaria de falar já que fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós temos que seguir adiante, Deputada, senão não vamos dar sequência à lista dos inscritos.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Gostaria só de dizer uma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Por favor, seja bem objetiva, Deputada.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Bem objetivamente, é muito mais crime e lesa muito mais o seguro se essa pessoa perder a perna. Faz 9 anos que o SUS não dá um aumento aos hospitais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Não dá aumento nem repassa. V.Exa. sabe disso. Uma cirurgia desse tipo feita por outro plano de saúde custa em torno de 5.000 reais. Refiro-me a uma cirurgia de fatura exposta, por causa dos fios. O hospital se sujeita a fazer a cirurgia, porque já há uma parte do SUS, e a pessoa diz: *“Eu quero pagar. Esse dinheiro não é meu? Eu ainda vou completar se precisar para fazer uma cirurgia minha”*. Eu acho que esse é o direito da pessoa. Ela pode repassar para quem ela quiser para reverter para a sua saúde. Não tem nada a ver. Muito mais crime é não fazer a cirurgia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Está claro, Deputada. Nós vamos ter bastante tempo para nos aprofundarmos nessas investigações.

Deputada Christiane Yared, V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Obrigada, Sr. Presidente.

Dr. Ricardo Xavier, nós já nos conhecemos há 6 anos mais ou menos. Faz 7 anos da morte do meu filho. Após 1 ano, já comecei a trabalhar com conscientização no trânsito, mudança de comportamento, para que possamos ter um País melhor na questão do trânsito.

Mas eu gostaria de lhe perguntar, nesse universo de fraudes que o País enfrenta — e nós precisamos trazer à tona tudo isso —, se o senhor tem conhecimento da máfia das funerárias, que é algo terrível. Eu fui abordada por dois agentes funerários. Meu esposo assinou porque eles diziam que tinham que liberar o corpo. Essa é outra situação seríssima que o País enfrenta. Famílias chegam a mim diariamente para fazer essas denúncias. O corpo nem chegou ainda ao IML, e a funerária já está na casa da pessoa dizendo que ela tem que assinar. A pessoa nem sabe que o filho ou o esposo morreu, e a funerária já está lá para ter acesso a esse recurso do DPVAT. Eu recebi na minha conta. Não assinei nenhuma procuração. Assinei o documento de liberação do corpo. O que ocorreu? Eles me apresentaram uma conta no valor do DPVAT: *“A senhora não precisa nem se preocupar. A senhora já recebeu o DPVAT. É só colocar o valor do DPVAT”*.

Então, essa é outra questão muito séria que o País enfrenta. Nós temos a questão dos hospitais. Há pouco tempo, recebi uma ligação de uma senhora. Ela me disse o seguinte: *“Eu sofri um acidente. Fui atropelada às 10 horas da manhã. São*



10 horas da noite. Estou aqui com muitas dores. Eu não queria assinar o documento, mas vou assiná-lo porque eu preciso ser atendida. Eu não aguentava as dores”.

Então, são situações extremamente delicadas. O nosso País não pune. Então, temos essa leitura horrorosa. Essas fraudes ocorrem exatamente porque não há punição. Nós estamos aqui para ajudar. Há um questionamento que nos chega de toda a sociedade. Nós acreditamos que, se conseguirmos punir realmente esses atravessadores, essas pessoas que infringem a lei, teremos, sim, uma leitura muito mais apurada. Com isso, o próximo que tiver a possibilidade de fazer alguma coisa vai pensar dez vezes em fazê-lo, porque ele sabe que será preso, que será punido. Então, essa é uma questão muito séria.

Chegou a mim algo muito preocupante. Há pequenos escritórios em vários Municípios exatamente para atender a essa questão do DPVAT, porque nós temos uma morte a cada 10 minutos no País. Eu acredito que esse número é muito maior; os números não batem. Nós temos um número do DPVAT pago por mortes; um número do Ministério da Saúde que nos fala da quantidade de mortes; e um número real, porque muita gente não recorre ao DPVAT. Nós sabemos que as pessoas da área rural têm uma dificuldade enorme de compreender isso e acabam não buscando esse benefício. E muitos pais não querem — e não querem realmente — mexer na questão do dinheiro da morte do filho, porque acham que isso é algo extremamente delicado, e não mexem. Então, nós temos um número muito maior. Se o DPVAT acaba nos trazendo um número maior do que o Governo, que são os números federais, de 42% a 45% — os senhores dizem que pagam em torno de 55% —, a situação é assustadora.

O SR. RICARDO XAVIER - Já houve mais uma redução este ano. Já tivemos uma redução nas estatísticas de morte.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Já tiveram redução.

O SR. RICARDO XAVIER - Há 3 anos.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Eu vejo e concordo que nós precisamos realmente pegar uma porcentagem desse dinheiro, que é colocado no DENATRAN, para que haja realmente essa mudança de



comportamento no País, a fim de trazeremos a informação à sociedade e também campanhas maciças e massivas de educação de trânsito.

Minha pergunta é exatamente esta: se o senhor tem conhecimento da máfia das funerárias também. E como nós poderíamos — depois, lógico, nós teremos mais tempo — ajudar essa sociedade tão sofrida nesse momento tão delicado por que as pessoas passam?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O Sr. Ricardo vai responder em bloco.

Deputado Andres Sanchez, V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Obrigado, Presidente Marcus Vicente, Relator Wellington Roberto, Presidente da Líder Ricardo Xavier. E obrigado, companheiro que me deu a vez. Serei rápido.

Nós temos aqui o boletim estatístico que os senhores publicam. Por que não vem a publicação da arrecadação? Para mim, achar a arrecadação foi uma dificuldade. Agora o senhor explicou quanto foi a arrecadação. No boletim, vem a despesa, vem tudo, e não vem a arrecadação. A transparência é um pouco deficiente. O balanço consolidado o senhor pode nos mandar?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Está disponível, mas vamos ver direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O senhor pode responder “sim”.

O SR. RICARDO XAVIER - É claro que posso; sim.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Os acionistas, pelo que eu entendi, da Líder são praticamente todas as seguradoras. Perfeito?

O SR. RICARDO XAVIER - Não, acionistas...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Todas as cinquenta e poucas seguradoras.

O SR. RICARDO XAVIER - Cinquenta e seis seguradoras.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Seguradoras?

O SR. RICARDO XAVIER - Seguradoras.



O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Dividem lucro? São S.A.? Dividem lucro no final do ano ou não?

O SR. RICARDO XAVIER - O único lucro produzido pelo Seguro DPVAT está na margem de resultado e, no caso, não é o das...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não tem divisão de acionista?

O SR. RICARDO XAVIER - Tem na divisão de acionistas o lucro da Seguradora Líder, que é aquele 0,7442%... Parte desses dividendos é feita em aumento de capital e outra parte em distribuição de resultado.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Vejam se os senhores entendem isso. Eu sou contra o DPVAT — eu já vou aqui deixar claro —, eu sou contra totalmente. Eu acho que o cidadão que tinha um seguro obrigatório contra terceiros e si próprio não precisaria pagar o DPVAT. A Porto Seguro é sócia, é acionista. Eu tenho o Seguro Porto Seguro, pago uma fortuna. O senhor acha que nós, com uma condição um pouco melhor neste País, quando nos acidentamos, vamos atrás do DPVAT, de advogados, para passar por tudo isso que os companheiros disseram aqui?

Infelizmente, essa é mais uma das leis feitas neste País para o pobre se ferrar. Quem corre atrás disso ainda é roubado pela metade; dele é tirado tudo. Então, esse DPVAT tem que ser visto. Não vou dizer o mesmo do plano de saúde. Infelizmente, também se faz um plano de saúde privado; se paga o INSS, mas aí se está ajudando o próximo. Então, acho que é até justo. Agora, no DPVAT, eu não estou ajudando o próximo; no DPVAT, eu estou ajudando seguradoras que estão fazendo sublocação. Se a Porto Seguro é acionista da Líder, e eu pago o Seguro Porto Seguro e pago o DPVAT, estou pagando duas vezes. Então, já que nós queremos aqui dar opiniões e fazer projeções para tentar ajudar o DPVAT e o seguro, essa é uma coisa para se pensar. É para se pensar. É lógico que não se vai dividir lucro com acionistas. Eles são os donos, eles já têm a seguradora. Se pegarmos como exemplo as pessoas que estão nesta sala, veremos que todo mundo tem seguro privado.

Tenho muitas outras perguntas, mas vamos esperar a vinda de todos esses documentos. Esse é um desabafo. Se eu puder fazer algo para acabar com o DPVAT, o senhor pode ter certeza — eu sou um grãozinho de arroz aqui —, isso



não vai acontecer nunca mais. Eu acho que é sublocação. É mais uma sacanagem neste País, de tantas que existem, para prejudicar o menos favorecido.

Obrigado.

Parabéns pela presença!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pela ordem de inscrição, agora falaria o Deputado Luiz Carlos Hauly, que está ausente. Vou passar a palavra agora ao Deputado Hugo Leal e, em seguida, ao Deputado Edinho Bez.

Quero registrar que a Deputada Raquel Muniz está ausente porque ontem à noite sua mãe foi hospitalizada e ela teve que viajar para Minas Gerais. Ela pediu que eu justificasse publicamente a sua ausência.

Informo ainda que vamos votar em seguida os cinco requerimentos constantes da pauta, que tratam da requisição de assessores de vários órgãos para nos ajudar.

Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Convidado, primeiro, quero fazer, mais uma vez, a manifestação que já fiz, quando da instalação dos trabalhos, com relação à especificidade desta matéria. O que me surpreende não é vir aqui fazer uma investigação sobre a Seguradora Líder ou o Seguro DPVAT. O que me surpreende nesta Casa é que nós não conseguimos fazer, por exemplo, uma CPI para investigar por que os acidentes acontecem; por que o Município não faz a sua parte; por que o Estado não faz a sua parte; por que a União não faz a sua parte. Nós continuamos colhendo corpos no País todo. Nós continuarmos achando que todos os acidentes são acidentes.

Eu tenho uma militância nessa área desde o meu primeiro ano nesta Casa e tive a oportunidade de presidir o órgão de trânsito no meu Estado. Conheço o Seguro DPVAT desde então, desde 2003; vi a sua transformação, durante um período grande, mas até hoje nós nunca enfrentamos essa questão dos acidentes como tragédia. Só fazemos isso nos discursos. Poucas são as ações.

Talvez um dos raros casos onde há uma luz, uma discussão — discordo do Deputado Andres Sanchez —, é no Seguro DPVAT, que é um pouco do que resta para quem no País não tem uma atenção devida da investigação sobre os acidentes. Nós estamos invertendo a lógica aqui.



Está certo que a Casa faça essa discussão — a Casa tem a obrigação de fazer, em uma série de circunstâncias, investigações —, mas é interessante que, ao longo desses 9 anos, ressalvadas algumas exceções, algumas constantes desta Comissão, poucas pessoas se debruçaram sobre as causas, os motivos dos acidentes de trânsito, sobre as mortes que há aqui no País.

O mundo discute esse tema. Já é objeto na Década de Ação pela Segurança no Trânsito desde 2011. Eu participei de vários fóruns internacionais. Raras são as ações contundentes no que se refere a esse enfrentamento.

Nós modificamos o Código, aumentamos a punição, mas não sabemos por que os acidentes acontecem e como são investigados. Um documento do IPEA diz que isso causa um prejuízo — não é investimento, não —, um gasto de 50 bilhões. O IPEA já demonstrou isso. Cinquenta bilhões de reais são perdidos por ano nessas circunstâncias, Sr. Presidente, em acidentes de trânsito, fora as tragédias pessoais! Temos aqui o testemunho da Deputada Christiane de Souza Yared, que tem sido uma lutadora também, mesmo antes de ser Deputada. E outros vêm trazer o seu testemunho pessoal.

É óbvio que eu tenho uma grande preocupação com esse tema e vou continuar a me dedicar a ele. Tenho na própria seguradora, no próprio Seguro DPVAT uma das poucas referências. Eu acompanhei este debate aqui tanto na modificação de 2007 quanto na modificação de 2009 exatamente para evitar uma série de circunstâncias que já aconteciam com relação a essa fraude.

Sr. Presidente, faço esse registro. Nós estamos tratando aqui, é claro, de um objeto específico, mas me parece que nós estamos muito mais preocupados — pode até haver justificativa — com o que vai ter de lucro a seguradora, com o que vai ganhar a seguradora, do que efetivamente com o aspecto social, que é um atendimento mínimo, mesmo que seja pouco, a quem é lesionado ou a quem sofre perdas no trânsito.

Essa é uma lógica. Temos que ampliar o conhecimento do Seguro DPVAT para que as pessoas possam fazer isso de forma cada vez mais acessível. É isso que nós temos que fazer. Nós temos, particularmente, uma lógica inversa. Poucos casos aqui no País têm um enfrentamento como o que nós estamos fazendo com relação a essa demanda, a essa circunstância dos acidentes de trânsito.



Começa-se pela divergência que a Deputada Christiane Yared manifestou. São 44.800 nos últimos dados do Ministério da Saúde; a informação da Líder, também dos dados de 2014, salvo engano, é algo em torno 60 mil indenizações pagas por morte. Há alguma coisa fora do parâmetro: os dados do Ministério da Saúde ou as informações prestadas. Eu acho muito mais grave uma diferença dessas. Não se sabe — não há informações — se 10 mil pessoas foram acidentadas no trânsito ou em outros tipos de acidentes. Não há estatísticas confiáveis nesse setor. Isso é acinte.

Quem trata do tema trânsito no País é um órgão de quarto escalão do Ministério das Cidades, o DENATRAN. Isso é um absurdo! Isso é um desrespeito às pessoas, à vida das pessoas.

Sr. Presidente, eu vou utilizar este espaço, sim, para isso. É claro que vou continuar insistindo nesta CPI, neste tema. Não é por acaso que eu estou a assumir, desde 2010, a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro. A minha lógica é essa. Eu estou há 9 anos na Comissão de Viação e Transportes debatendo esse tema. Isto, para mim, é que é relevante: as mortes.

Agora, do ponto de vista do DPVAT, do ponto de vista da discussão desta Comissão, nós temos que trazer aqui o porquê de essas fraudes acontecerem e o que precisa ser feito, por exemplo, como ação posterior. Nós vamos ter aqui a oitiva do Ministro das Cidades e do Ministro da Saúde. Interessa-nos saber também como esses recursos estão sendo aplicados. Os recursos estão vindo! Já pensou, com todo o respeito ao que o Deputado Andres Sanchez disse aqui, como se nós estivéssemos vivendo na maior faixa de arrecadação, um Shangri-La do ponto de vista da arrecadação, o que é acabar com o Seguro DPVAT? Menos 4 bilhões de reais para a saúde? Está ótimo? Nós estamos nadando em dinheiro? Ou seja, nós temos que buscar alternativas. Nós temos que buscar essa questão.

Há um acirramento aqui que é natural...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu vou encerrar, mas quero fazer, pelo menos, duas perguntas.

Há um conflito aqui que é natural, provavelmente uma S.A. Nem todos concordam com o tipo de administração, podem querer tirá-la. São 78 seguradoras.



Imaginem as grandes e as pequenas, imaginem o embate que há lá, mas é uma S.A. Vai ter que dar explicações. Não cabe aqui a nós fazer a discussão sobre a questão da S.A. Não é o nosso papel. Aliás, seria o nosso papel — eu os desafio — assinar uma CPI, por exemplo, para investigar o Sistema S. Por que nunca foi investigado o Sistema S, que também tem contribuição compulsória?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Também tem que haver.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - É compulsória. É compulsória também! Cadê as pessoas para fazerem a investigação do Sistema S? Como são aplicados os recursos do Sistema S?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Dê-me licença. Eu vou encerrar.

Eu estou dizendo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Objetive, Deputado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu vou objetivar.

O que nós trazemos aqui é esse debate. Eu acho que isso vai continuar. A CPI tem que continuar dessa forma e fazer esse aprofundamento.

Eu faço o seguinte questionamento e peço ao Presidente da Seguradora Líder-DPVAT que forneça a esta Casa, a esta Comissão o nome dos principais fraudadores. Com certeza, se há uma superintendência de investigação, ela deve ter quem são os principais fraudadores. Eu tive acesso, já fiz requerimento de informações e já busquei informações no Ministério da Saúde. O fraudador que existe no SUS, às vezes, é o mesmo fraudador que faz o Seguro DPVAT. A fraude é um estigma. Então, isso é importante. Quem são os principais fraudadores, os hospitais fraudadores, os escritórios fraudadores? Eu acho que essa informação tem que vir.

A outra questão é a estatística, que é importante. Aqui encerro a minha participação, pelo menos, nesta primeira audiência. Há que se mandar para esta Casa, também, a dos Estados. Não tenho nada contra V.Exa., não, mas veja que havia quatro pessoas do Ceará, e a informação que eu tenho é que o Ceará tem o maior índice de fraudes, não sei se nos últimos 3 ou 4 anos, dentro da...

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - É por isso que teve uma CPI lá.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Exatamente, é por isso que tem uma CPI. Por que há 2.600 no Ceará e 28 aqui no Distrito Federal? Como agem essas quadrilhas? Essa informação, para nós, é relevante. Repito: essa circunstância da fraude no DPVAT é também, guardadas as proporções, a da fraude que acontece no SUS, só que o DPVAT paga mais rápido e o SUS demora mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu só quero reiterar, Deputado Hugo Leal, que V.Exa. estará contribuindo muito com esta CPI, tanto na investigação quanto na questão da nova legislação.

Para falarem rapidamente, vou passar a palavra agora ao Deputado Vitor Valim e depois ao Deputado Edinho Bez.

Com a palavra o Deputado Vitor Valim.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Vou ser bem objetivo. Já estamos há horas aqui.

O Deputado Hugo, que falou anteriormente, inclusive citou o meu Estado do Ceará. Eu fiz uma série de requerimentos de informação sobre os critérios administrativos que a Líder usa para escolher não só os seus pontos de atendimento — eu quero saber dos contratos —, mas também os escritórios de assessoria jurídica, o pessoal da perícia médica, os médicos, os consultórios. Quero saber como é feito tudo isso. Eu espero que a Líder preste esclarecimentos a esta CPI.

Indo na linha do Deputado Hugo, que citou o meu Estado do Ceará, lá uma série de Parlamentares companheiros ficaram esperando os documentos da Líder, que não os deu à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Por isso, eu fiz isso aqui. Temos que otimizar o dinheiro. É uma empresa privada, mas o seguro é obrigatório. Ela faz parte da fatia, ela não é filantrópica, ela lucra; as seguradoras lucram também. Não há nenhum bonzinho aqui. É o mercado capital. Mas não podemos aqui ficar omissos. Não estou aqui querendo acabar com o DPVAT, por hipótese alguma, mas eu acho que nós temos que otimizar o dinheiro que é do povo, que é público. A empresa é privada, mas o dinheiro vem do povo.

Então, Presidente, é isso que vai me nortear nesta CPI. Eu não tenho como investigar as fraudes do DPVAT sem fiscalizar a reguladora, quem faz o repasse de todo esse dinheiro. Então, eu quero saber inclusive como é feito o lucro, volto a dizer, com aquele fundo de reserva, e, depois que passam os 3 anos, se esse



dinheiro é devolvido e para onde, Sr. Ricardo Xavier. O dinheiro do seguro de reserva que fica na conta é gerido e aplicado. Como é feita essa aplicação? V.Sa. disse que isso é fiscalizado pela SUSEP. Vamos aprofundar esse assunto posteriormente. V.Sa. não vai poder fazer isso agora. Eu só quero entender qual o critério de escolha dos pontos de atendimento, dos escritórios jurídicos, das auditorias e também das reguladoras.

Sr. Presidente, ele deve ter esse número. Quantos processos chegam através dos pontos de atendimento, dos Correios, ou diretamente da reguladora? V.Sa. pode me responder objetivamente a porcentagem de cada coisa dessas?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado Vitor Valim, só para informar V.Exa., já existe requerimento com relação a essas questões dos critérios, de como é feita a escolha. Nós vamos votá-lo na semana que vem e vamos fazer oficialmente esse pedido, atendendo a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Inicialmente, cumprimento meu caro Presidente Marcus Vicente, com quem tive a honra de presidir a instalação desta Comissão. Hoje estamos fazendo a nossa primeira reunião. Não tenho dúvida de que esta CPI vai esquentar muito — hoje até que está num bom nível —, pela importância do assunto. Cumprimento também o Deputado Wellington Roberto, nosso Relator, bem como o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT, os meus colegas e demais presentes, simbolizando que o assunto é importante.

Acabar com o DPVAT? Eu não sei se esse é o caminho. Eu entendo que ele é importante. Eu comparo o DPVAT com o SUS. O SUS é um plano importante que nós temos na área da saúde — precisamos melhorá-lo, pôr recursos, atualizar —, e o DPVAT é importantíssimo. Em alguns hospitais, se se tirar o DPVAT, a administração morre. Eles conversam conosco. Eu mesmo já atendi pedidos de dirigentes de hospitais para interferir junto às seguradoras, para pagarem, enfim. Agora, não dá para esconder as irregularidades que existem, segundo as denúncias que recebemos aqui. Não estamos aqui afirmando nada. Somos Parlamentares, estamos defendendo, de minha parte e de muitos... Agora, alguns colegas têm



dados concretos de corrupção, de irregularidades, o que é uma pena. É um seguro tão importante, que atende rápido aos acidentados — pobres ou ricos. Eu diria até que é um dos mais eficientes que nós temos. O que está faltando é seriedade. Pelo menos, é o que chega a nós. Eu não posso provar nada, mas algumas coisas transparecem.

A razão principal desta CPI é apurar, chegar a uma conclusão. Ao final, vamos avaliar para quem vamos remeter o relatório que produzimos. À Presidência ou à Diretoria da Casa? Às seguradoras? À Procuradoria-Geral da República? Ao Poder Judiciário no todo? Nós não podemos antecipar nada. A grande verdade é que o tema é muito importante — um deles.

Eu tenho um amigo que diz que, no Brasil, há máfia para todo gosto. No jornal de hoje, está a máfia do apito — jogadores, dirigentes, juízes participaram de esquema de manipulação de resultado. O Deputado Marcus Vicente é *expert* em futebol. Se depender de nós, será o Presidente da CBF.

O objetivo das CPIs é este: apurar, ouvir, discutir. Às vezes, os convidados podem até ficar um pouco assustados pela forma como alguns colegas os interpelam. Eu mesmo já me exaltei. O processo começa a demorar. Nós somos cobrados. A imprensa sabe como anda a CPI. *“Isso vai dar em nada, vai dar em pizza.”* Os convidados devem levar em consideração que a nossa angústia é a angústia da base, da população. Por isso, nós estamos aqui, tentando colaborar o máximo possível.

No mais, Sr. Presidente, estamos à disposição para colaborar com V.Exa.

Estamos sendo presididos por um Deputado experiente, que já foi Secretário de Estado, que é nosso colega há muito tempo e de quem tenho o privilégio de ser amigo.

Com o nível de Parlamentares que compõem esta CPI, eu não tenho dúvida de que o resultado será bastante positivo para o Brasil.

Mais uma vez, agradeço ao convidado que se faz presente e colabora conosco.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Logo, o Sr. Ricardo Xavier fará suas considerações finais e responderá às últimas perguntas.



Antes, eu quero registrar que, dentro do objetivo que nós definimos de forma muito enfática, desde a primeira reunião de instalação... Para os senhores terem uma ideia, 12 Deputados se inscreveram e participaram do debate hoje, com a presença de 20 colegas. Então, a Comissão está levando a bom termo o início dos trabalhos. Assim pretendo presidir, com a anuência, a colaboração e o debate de todos e com bastante seriedade, para que produzamos, para o Brasil, aquilo que o povo brasileiro precisa, merece e espera de nós.

Logo em seguida à fala do Sr. Ricardo Xavier, vamos votar os requerimentos rapidamente. Passarei a Presidência à Deputada Gorete Pereira, Vice-Presidente presente, para que eu possa fazer uso da palavra como autor dos requerimentos, que são do conhecimento de todos. Eu pediria que os requerimentos fossem votados em bloco, porque têm o mesmo objetivo.

Com a palavra o Sr. Ricardo Xavier, para as respostas e considerações finais.

O SR. RICARDO XAVIER - Exma. Deputada Christiane Yared, respondendo à senhora, sim, nós temos conhecimento de que ocorre isso, tanto que gostaríamos que se criminalizasse essa prática, tanto nos hospitais como nas funerárias.

A primeira vez que eu tive conhecimento disso, por acaso, foi numa CPI na Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre a atuação das funerárias e dos cemitérios. Lendo a respeito da matéria, vi que esses “dpvateiros”, como nós chamamos, interceptavam o rádio da polícia, para saber onde havia acidente. Eles já se deslocavam ao local do acidente e, ali mesmo, tomavam a procuração para poder...

Toda vez que nós temos conhecimento, efetivamente, e que podemos tomar alguma medida... Nós somos, como eu falei, uma empresa privada. Temos limite à nossa capacidade de atuação.

O Deputado Andres Sanchez fez alguns comentários sobre nossos boletins de estatística. Disse que não mostram o valor de arrecadação. A finalidade do boletim, de fato, é produzir informação estatística para as autoridades adotarem políticas públicas. Os dados sobre a nossa arrecadação são publicados semestralmente nos jornais, auditados pela Price Waterhouse e se encontram em nosso *site* completamente à disposição. Sim, enviaremos o balanço dos últimos anos para a CPI, conforme foi solicitado.



E ele disse que discorda do Seguro DPVAT, porque ele, que tem um seguro da Porto Seguro, está pagando duas vezes. Primeiro, o Seguro DPVAT tem a finalidade de atender à grande camada da população: aquela pessoa que não tem carro ou que tem carro... Qualquer pessoa que tenha sido vítima de acidente de trânsito por carro não identificado... É um reparo imediato. Segundo, ele não pagou duas vezes. As seguradoras, ao fazerem o cálculo do preço do seguro facultativo, descontam, no prêmio, a primeira cobertura. O Seguro DPVAT é um seguro a primeiro risco. Então, se houve uma morte num acidente de trânsito e o juízo condena o causador da morte a pagar 100 mil reais de indenização à família, 13.500 reais quem pagará é o DPVAT. A seguradora pagará somente acima disso. Na hora em que fez o cálculo, pelas normas do Conselho Nacional de Seguros Privados, ela já excluiu isso. É o que eu gostaria de esclarecer.

O Deputado Hugo Leal pediu que nós fornecêssemos à Comissão o nome dos principais fraudadores, hospitais, escritórios, inclusive por Estados. Será um prazer. Temos o maior interesse. Acho que é muito importante que esta CPI nos ajude nesse combate aos fraudadores.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Só um complemento: por que há uma diferença tão grande entre os Estados? Deve haver uma lógica nisso.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - O Ceará é mais cuidadoso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O Ceará investia mais.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O Distrito Federal tem 26 e o Ceará e o Paraná... Essa é uma lógica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sem discriminação, Deputado, com o Ceará, por favor.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu quero saber por que acontece isso. Investiga-se mais? Investiga-se menos? O que acontece?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Vai chegar ao Rio de Janeiro. Pode ficar tranquila, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Por favor, precisamos encerrar.



O SR. RICARDO XAVIER - Exmo. Deputado Vitor Valim, aqui, eu não tenho o número de processos que entram por cada canal, mas providenciarei o fornecimento disso. Iremos atender a todos os requerimentos que o senhor colocou, claro, por certo. E realmente eu não tenho conhecimento de que nós não tenhamos atendido a algum requerimento da Assembleia Legislativa. Vou procurar saber isso, porque nunca nos furtamos a atender. O nosso diretor jurídico esteve lá e prestou esclarecimentos. Segundo me consta, nós teríamos atendido a tudo. Estou surpreso com essa colocação de V.Exa.

Deputado Edinho Bez, nós procuramos dar o máximo possível de transparência nas nossas informações. Nós publicamos, inclusive, regularmente, comunicados no jornal falando da nossa atuação, dos nossos números. Todas essas informações estão no nosso *site*. Publicamos os nossos balanços. Realmente, nós procuramos, ao máximo, dar conhecimento à sociedade do retorno. Sempre procuramos fazer um comunicado dizendo quantas indenizações pagamos, como atuamos no combate à fraude.

É isso que eu teria a dizer.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, V.Exa. me permite usar da palavra por 30 segundos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não mais do que isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - É a última pergunta. Eu, que tenho essa experiência de CPI, quero saber se há uma disputa dentro do consórcio DPVAT pelo seu cargo, Dr. Ricardo Xavier.

Sempre eu vejo aqui alguém falando de família, de empresas que tem, buscando coisas que não têm nada a ver com a investigação. O seu cargo está sendo disputado dentro dessa sociedade anônima? Pergunto isso para podermos entender também alguns ataques que V.Sa. sofre sem ter a ver com investigação de fraude. Há disputa pela sua função?

O SR. RICARDO XAVIER - Certamente alguns não estejam satisfeitos e estão manifestando isso de forma...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Esse é um problema interno deles. Nós não vamos meter a colher nessa sopa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O senhor continua com a palavra, para as considerações finais.

O SR. RICARDO XAVIER - Eu só queria deixar aqui registrado o agradecimento pelo convite, o que muito nos honra. Foi muito importante estar aqui nesta primeira audiência e trazer alguns esclarecimentos aos senhores. Estamos à disposição para prestar todas as informações que forem necessárias.

Inclusive, caso V.Exas. queiram fazer uma visita à seguradora para conhecer os nossos procedimentos operacionais, será uma satisfação, uma honra poder receber uma comitiva ou toda a Comissão, para mostrar como nós trabalhamos lá.

Quero dizer que nós conduzimos as nossas ações com a maior seriedade possível. Temos consciência da nossa importância, da importância do Seguro DPVAT para o cidadão e da importância da nossa gestão para um bom resultado para todos.

Achamos que o Seguro DPVAT é a porta de entrada de todo cidadão para a atividade seguradora. Hoje, o seguro facultativo, de que o Deputado Andres Sanchez teve a oportunidade de falar, só cobre 30% dos veículos. Os outros 70% não têm seguro nenhum. Então, o DPVAT tem esse papel importante, de garantir a todos o direito à indenização, mesmo àqueles que não têm nenhum seguro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Quero agradecer, em nome da Comissão, ao Presidente da Seguradora Líder, Ricardo Xavier, que prontamente atendeu ao convite desta CPI.

Passamos ao segundo ponto da pauta: deliberação de requerimentos.

Os requerimentos que constam na pauta foram propostos com a finalidade de requisitar os servidores públicos para complementar a estrutura de investigação da CPI. São requerimentos que solicitam o apoio da Polícia Federal, das Polícias Cíveis do Estado do Paraná e do Distrito Federal, do Tribunal de Contas da União e da SUSEP.

Como os requerimentos são de minha autoria, solicito à Deputada Gorete Pereira que assuma a presidência dos trabalhos para que eu possa defendê-los, fazer o encaminhamento.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Deputada Gorete, podemos votar em bloco todos os requerimentos, já que nenhum trata de quebra de sigilo? Como V.Exa. é a maior conhecedora do Regimento desta Casa...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Eu gostaria de solicitar a V.Exas. votação em bloco.

Se não houver nenhum problema, nós votaremos em bloco os requerimentos.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a votação dos requerimentos em bloco.

Façamos a leitura dos requerimentos em bloco.

Requerimento nº 47, de 2016, do Sr. Marcus Vicente, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição, junto ao Tribunal de Contas da União, de dois auditores, preferencialmente lotados na 9ª Secretaria de Controle Externo, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

Requerimento nº 48, de 2016, do Sr. Marcus Vicente, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição, junto à Polícia Civil do Distrito Federal, de um delegado, para prestar o necessário assessoramento a este Colegiado.

Requerimento nº 49, de 2016, do Sr. Marcus Vicente, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição, junto à Polícia Civil do Paraná, do Delegado Renato Bastos Figueiroa, para prestar o necessário assessoramento a este Colegiado.

Requerimento nº 50, de 2016, do Sr. Marcus Vicente, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição, junto à Superintendência de Seguros Privados, de três auditores lotados na Auditoria Interna, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

Requerimento nº 51, de 2016, do Sr. Marcus Vicente, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição junto à Polícia Federal, de um delegado e de um agente, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

O autor gostaria de fazer algum esclarecimento sobre o requerimento?



O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Gostaria apenas de reiterar que esses são requerimentos assinados por mim, mas corroborados por toda a Comissão, pelo Líder, pelo nosso querido Relator.

Então, quero encaminhar a matéria dizendo que isso é importante para que possamos fazer um excelente trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Como não há quem queira discutir, eu os coloco em votação.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

Devolvo a presidência dos trabalhos ao Deputado Marcus Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima terça-feira, dia 12 de julho, às 14h30min, para ouvir o Superintendente da SUSEP, o Sr. Roberto Westenberger.

Está encerrada a reunião.